

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 325

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 2 DE DEZEMBRO DE 1896

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.387, que abre um credito especial ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 do mez findo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 30 de novembro findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 30 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias e expediente de 1 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 27 do mez findo, da Directoria da Contabilidade. — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria do Interior — Portarias de 23 o expediente de 30 do mez findo, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 30 e expediente de 28 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Portarias de 28 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despendidos, da Directoria Geral da Contabilidade — Portaria de 30 e expediente de 28 do mez findo — Portaria de 30 do mez findo, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 28 e 30 do mez findo, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, da Obras e Viação e da Instrução.

EXECCAO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

O actual Governo da Republica não tentou nem pretende levantar qualquer emprestimo externo.

O assombro de que dá noticia o telegramma de Londres publicado em uma das folhas desta capital é extemporaneo e infundado. Fructo natural da campanha de diffamação que contra os creditos do paiz se tem levantado dentro e fóra delle, o despacho telegraphico traduz sentimentos que não se justificam, deante da pontualidade e oscurpulos com que o Governo Brasileiro tem satisfeito e satisfará os seus compromissos.

Quanto ao programma de economias que a administração publica entrou a realisar com o apoio nacional e o voto do Congresso, quaesquer suggestões e conselhos do exterior, ainda quando sejam para agradecer, tornam-se perfeitamente dispensaveis.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.387—DE 27 DE NOVEMBRO DE 1896

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 37:939\$975, para pagamento da indemnisação ao Dr. José Antonio do Pinho Borges, de conformidade com a sentença do Supremo Tribunal Federal de 25 de fevereiro de 1895.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação conjunta no art. 1º do decreto legislativo n. 409, de 9 do corrente, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 37:939\$975, para pagamento da indemnisação ao Dr. José Antonio de Pinho Borges, de conformidade com a sentença do Supremo Tribunal Federal de 25 de fevereiro de 1895, proveniente do damno causado a terras de sua propriedade, depois da construção, em 1877, de um deposito destinado a alimentação das locomotivas e officinas da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, hoje Central de Pernambuco.

Capital Federal, 27 de novembro de 1896, 8ª da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Joaquim D. Murtinho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 30 do mez findo:

Foram nomeados:

O bacharel João Valverde de Miranda para o lugar de 1º adjunto do procurador seccional deste districto;

O bacharel Joaquim Moreira da Silva para o lugar de juiz da 15ª pretoria, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

—Foi removido, a pedido, o juiz da 15ª pretoria, bacharel José Mauricio Torres Temporal, para a 12ª pretoria.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 30 do novembro ultimo, foi promovido ao posto de capitão-tenente o 1º tenente Ludgero Bento da Cunha Motta, contando antiguidade de 16 de abril de 1894 e ficando aggregado ao quadro ordinario até haver vaga.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 30 de novembro:

Foi exoneração Manoel Ferreira de Paiva do cargo de administrador dos correios do Espirito Santo;

Foi nomeado Augusto Carlos Grey Tavares para o cargo de administrador dos correios do Espirito Santo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 1 do corrente, concederam-se:

Sessenta dias de licença ao escrivão da 11ª pretoria, José Cyrillo Castex, para tratar de sua saúde;

Exequatur, nos termos do § 4º, do art. 12, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1891, affirm de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas desta capital pelo juiz de direito da Comarca de Barlavento, de Cabo Verde, em Portugal, a requerimento de Francisco Joaquim Ferreira Santos, para citação de Pedro Patricio de Lima.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Justiça — 2ª seccção — Capital Federal, 1 de dezembro de 1896.

Sr. ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas — Em resposta ao vosso aviso de 28 de setembro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, attendendo á requisição que vos foi feita pela Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, resolvi tornar extensiva ao pessoal da Estrada de Ferro de Santa Maria a Cruz Alta a dispensa do serviço activo da guarda nacional, concedida aos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, por aviso de 13 de junho de 1891, o qual por analogia de circunstancias os equiparou aos funcionarios das administrações e agencias dos correios, que, em virtude dos arts. 15 § 2º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850 e 25 § 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro do mesmo anno, estão dispensados do serviço activo, não obstante pertencerem á lista respectiva, quando voluntariamente se não prestem, sendo esta a restricção com que deve ser entendida a isenção ampliada.

Saude e fraternidade. — Alberto Torres.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 27 de novembro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affin de que:

Se paguem:

A folha dos vencimentos que deixou de perceber no periodo de 28 de novembro a 31 de dezembro do anno passado o tenente da brigada policial desta capital Cesario Gomes de Oliveira, na importancia de 354\$989;

As contas, na importancia de 27:913\$823, de fornecimentos feitos, em agosto, setembro e outubro ultimos, ao Internato do Gymnasio Nacional.

Se indemnizem:

Oescrivão do Internato do Gymnasio Nacional da quantia de 1:141\$200 das despesas de prompto pagamento por elle feitas nos mezes de agosto, setembro e outubro ultimos;

O cofre da brigada policial desta capital da de 208\$, importancia da contribuição devida ao mesmo cofre pelo fallecido cabo de esquadra reformado Antonio Alves Pinheiro.

para tratamento de officiaes e inferiores da armada na casa de saude de sua propriedade em Itaparica.

— Ao Arsenal da Capital, autorizando a atender, como julgar justo, o pedido feito por José Simão da Costa para ser prorogado o prazo estipulado no contracto, que com este ministerio firmou, para o calcamento do preito do mesmo arsenal.—Communicou-se á Contadoria.

— A junta directora do montepio operario do Arsenal de Marinha da Capital Federal, approvando a resolução que tomou sobre os requerimentos dos operarios e herdeiros de operarios: Maria Cardoso de Azevedo, Leopoldina de Castilho, Maria Carolina da Silva, Manoel Ferreira Campos, Francisco da Silva Tavares e Antonio Ignacio, que solicitaram a pensão do montepio; e transmittindo todos os papeis a fim de providenciar, no sentido de serem passados os respectivos titulos.

— Ao Arsenal de Pernambuco:

Concedendo aos operarios Honorio Xavier da Costa e Francisco das Chagas Ribeiro a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos de que trata a 3ª observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contarem mais de 20 annos de serviço.—Communicou-se á Contadoria e á Alfandega de Pernambuco.

Approvando as providencias que tomou sobre o máo estado em que se acha a officina de fundição do mesmo arsenal e chamando a attenção para o determinado em circular n. 1.543, de 24 de julho de 1883.

— A Contadoria transmittindo, approvada, a minuta do additamento ao contracto a celebrar-se com Ferreira Silva & Comp. para execução das obras necessarias á officina de torneiro e limadores da directoria de Torpedos do Arsenal de Marinha desta Capital e autorizando a mandar fazer esse additamento ao citado contracto, de conformidade com a referida minuta.

SECRETARIA DA MARINHA

Contadoria da Marinha—Gabinete—N. 363 —Capital Federal, 1 de dezembro de 1896.

Ao Sr. contra-almirante ministro da Marinha — Tendo o *Jornal do Commercio* de hoje, em uma local a respeito dos vencimentos do ex-secretario do ex-ministro da Marinha, declarado, em relação ao vosso actual secretario, que era natural que esta repartição se visse em alguma difficuldade em applicar o regulamento, occorreo-me o dever de informar-vos que nenhuma difficuldade encontrou esta contadoria e estipular os vencimentos do Sr. capitão de fragata graduado Carlos Accioly que são os seguintes, em virtude das leis em vigor: soldo de capitão-tenente, gratificação de ajudante da Directoria de Torpedos, etapa, criado e a gratificação de secretario; deixando de lhe ser abonada a gratificação de commando, de que cogita a tabella n. 19 do decreto n. 389, de 13 de junho de 1891, por haver opção entre esta gratificação e a de ajudante da Directoria de Torpedos. Outrosim vos informo que os officiaes do corpo de engenheiros navaes, achando-se comprehendidos no quadro extraordinario do corpo da armada, pertencem a este corpo, não sendo considerados de classe annexa, como são os do corpo de saude, de fazenda e de machinistas. E' o que me cumpre informar-vos, por dever do meu cargo.

Saude e fraternidade.—Servindo de contador, o chefe de secção Bento de Carvalho e Souza Junior.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 28 de novembro findo, foi nomeado para servir como membro adjuncto da comissão technica militar consultiva o capitão do corpo de estado-maior de artilharia...

Requerimentos despachados

2º tenente Manoel Corrêa Lago.—Indeferrido.

Tertuliano Fausto de Albuquerque.—O requerente deve sellar a sua certidão de idade com estampilhas da União.

Tenente-coronel da guarda nacional Manoel José Barreiros.—Mantenho o despacho de 2 de abril de 1895.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1896

Dr. Antonio Teixeira Belfort Roxo, requerendo os favores do montepio a que tiverem direito seus sobrinhos e tutelados Henrique e Augusto, filhos do engenheiro Raymundo Teixeira Belfort Roxo, inspector geral das Obras Publicas, fallecido em 18 do mez findo.—Deferido.

Engenheiro Lucio Martins Rodrigues, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio.—Deferido.

Dr. Luiz Martinho de Moraes, requerendo permissão para continuar a contribuir para o montepio pelo cargo de chefe das obras do canal de Iguape, entrando directamente no Thesouro Federal com as quotas respectivas.—Deferido quanto ao pagamento da quota do montepio mais vantajosa, devendo ser feito esse desconto mensal na folha de sua repartição, como determina o regimento em vigor.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 30 do mez findo, foram concedidos 30 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude, ao praticante da respectiva secretaria de Estado Alexandre Martins Rodrigues.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 66 — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1896.

Sr. Presidente do Estado de Santa Catharina — Em data de 31 do mez proximo findo, vos dignastes de transmittir ao meu illustro antecessor um requerimento em que D. Maria Carolina Jacques Roitiaux pedia para lhe ser vendido um terreno existente na villa Nova Trento, que vos devolvo. Em virtude de disposição constitucional, passaram para o dominio dos Estados as terras devolutas nelles situadas, tendo sido tambem transferidos ás respectivas jurisdicções os serviços de colonisação.

Por esse motivo, e visto não constar da relação dos proprios nacionaes a cargo des do ministerio o terreno de que trata aquelle requerimento, não está na orbita da minha competencia resolver acerca do tal assumpto. Saude e fraternidade.— Joaquim Murinho.

Solicitou-se do presidente do Instituto Fluminense de Agricultura que se digne de verificar si estão archivados naquella instituto os diplomas conferidos pelo jury da Exposição Industrial que se realison nesta cidade em 1881 e que não foram entregues aos seus proprietarios, remetendo, no caso affirmativo a esta directoria geral, o que foi obtido pelo cidadão Leopoldo Miguez, por um trabalho de bellas artes (pintura) exhibido naquella exposição.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 30 de novembro findo, foi prorrogada por 30 dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco João Evangelista Carneiro da Cunha

Requerimento despachado

Dia 1 de dezembro de 1896

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.—Compareça na Directoria Geral de Viação a receber guia para pagamento de direitos de um decreto que deve ser expedido em seu favor.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 28 de novembro de 1896

Remetteu-se á Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do es'afeta de 3ª classe da mesma repartição, Nicoláo José do Nascimento, e fez-se a competente communicação ao Thesouro Federal.

Dia 30

Solicitaram-se do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores provi'encias sobre fornecimento de dados estatísticos pela 13ª Pretoria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 30 de novembro de 1896

Ao Sr. ministro da industria:

Remetteram-se:

A conta de Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, na importancia de 12:207\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios no mez de outubro findo (officio n. 1.029/3);

Dos Srs. Soares & Niemeyer, na importancia de 1:000\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios no mez de outubro findo (officio n. 1.030 /3);

Dos Srs. Alves Campello & Comp. na importancia de 160\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios no mez ultimo (officio n. 1.031/3);

—Ao Sr. director de Contabilidade da Secretaria da Industria, restituiu-se o requerimento do ex-amanuense do Pará Raul Paes de Azevedo, pedindo para continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos.

—Ao Sr. administrador dos Correios do S. Paulo, declarou-se em resposta do officio n. 3.058/1, de 18 do corrente, que foi approvado o acto pelo qual eliminou do quadro dos empregados daquella repartição o praticante Pedro Pinto Pacca.

Requerimentos despachados

José Francisco Rodrigues, 3º official da administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saude.— Concedo nos termos do regulamento.

José Angelo Vieira do Brito, praticante da administração dos Correios do Districto Federal, pedindo dous mezes de licença, para tratar de sua saude.— Como requer.

Movimento do officio:

Entraram 81 officios, das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	14
S. Paulo.....	14
Pará.....	12
Rio Grande do Sul.....	11
Amazonas.....	8
Ceará.....	8
Minas Geraes.....	5
Parahyba.....	2
Espirito Santo.....	2
Diversos.....	2
Portugal.....	1
Goyaz.....	1
Alagoas.....	1

81

Requerimentos..... 4

Sahiram 57 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	8
Lisboa.....	7
Madrid.....	9

Roma.....	5
Buenos Aires.....	4
Rio Grande do Sul.....	4
Ministro.....	3
S. Paulo.....	3
Pariz.....	3
Londres.....	2
Secretaria.....	1
Pará.....	1
Diversos.....	1
Berlim.....	1
Santa Catharina.....	1
Piahy.....	1
Maranhão.....	1
Ceará.....	1
Espirito Santo.....	1

57

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção em 30 de novembro de 1896

Entradas	
Diarias.....	71
Paquete nacional <i>Commanlante Alvim</i> , Espirito Santo.....	12
Vapor nacional <i>Piuma</i> , Espirito Santo	6
Vapor nacional <i>Garcia</i> , Paraty e escs.	3
Vapor francez <i>Matapan</i> , Bordéos e esc.	8
Paquete inglez <i>Magdalena</i> , Europa...	177

	277
Sahidas	
Diarias.....	96
Paquete inglez <i>Cuvier</i> , Santos.....	1
Vapor nacional <i>S. Paulo</i> , Santos e escalas.....	6
Barca ingleza <i>Saphie</i> , Cape Town.....	2

	105
Entradas.....	277
Sahidas.....	105

Somma.....	382

Thesouraria, 30 de novembro de 1896

Venda de sellos.....	3:981\$300
Vales nacionaes emitidos.....	2:839\$700
Ditos internacionaes emitidos.....	51\$100
Ditos nacionaes pagos.....	23:435\$220

Ao Sr. redactor do *Fluminense*, expdiu-se a seguinte carta:

«Relativamente á noticia de vossa folha de 23 de outubro findo, sob a epigrapha «Maricá» communico-vos, de ordem do Sr. Dr. director geral, que esta directoria tomou as providencias necessarias para evitar o procedimento irregular do estafeta accusado na mesma noticia.

Aproveito a oportunidade para, em nome do mesmo Sr. Dr. director, geral apresentar-vos os protestos da mais distincta consideração.—O official de gabinete, *Estevão Neiva*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Officios:

Do juiz de orphãos de Maricá (2), de 13 de novembro, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de João Gomes Pereira, 301\$902 e de Honachito José Guedes, 21\$942;

Do chefe da commissão do tombamento dos proprios nacionaes n. 55, de 30 de novembro, com a folha de pessoal da mesma commissão e de servente, 830\$000.

Do presidente do Tribunal de Contas n. 191, de 2 de novembro, pedido para que seja paga ao 1º escripturario do mesmo tribunal Eduardo Duarte Silva, a quantia de 370\$, proveniente de servico de tomada de contas que executou á hora das horas do expediente;

Do Dr. director da Casa da Moeda n. 218, de 10 de julho, com tres contas de E. Lambert na importancia de 13.237,95 francos, provenientes de papel e outros objectos para a fabricação de estampilhas e sellos.—Por despacho de 19 de novembro, mandou-se pagar uma das contas somente na somma de 1.518,25 francos ou 1:835\$564, ao cambio de 1\$209 ao franco.

Folhas de pagamento dos serventes do Thesouro, 1:183\$325; dos do Tribunal de Contas, 599\$990; dos dous encarregados do asseio da illuminação do corpo da guarda do Thesouro, 60\$; e do auxilio para o aluguel da casa do porteiro, 103\$000.

Portaria do Sr. ministro da fazenda n. 71, de 12 de novembro, mandando abonar ao 1º escripturario da Alfandega da Bahia, João Pedro de Souza Brito, além dos seus vencimentos, uma gratificação de 50 % sobre os mesmos, para ir servir em commissão na do Estado de Sergipe, afim de auxiliar o Inspector desta ultima alfandega.—Registrou-se na verba — Comissões Fiscaes — a quantia de 328\$866.

Informações da 1ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, de 16 de novembro, com tres avisos de industria ns. 2.802, 2.803 e 2.804, de 14 de novembro, mandando pagar á *Societè Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro* as seguintes quantias: 141:034\$514 do gaz consumido durante o mez de outubro com a illuminação publica desta capital; 1:581\$043 com a das praças e jardins em o mesmo mez e 17\$590 com a do dia de festa nacional de 12 outubro na praça Tiradentes. Registrou-se na verba—Diferenças de cambio—a quantia de 74:728\$520.

Parecer do director de contabilidade do Thesouro, de 29 de setembro, com os papeis referentes a restituções da quantia de 5.522:847\$682 ao Estado de S. Paulo, de accordo com o decreto legislativo n. 388, de 21 de setembro ultimo, e proveniente da renda daquelle estado, arrecadada pelas repartições da União.

Requerimentos:

Do bacharel Luiz Vossi Brigido, pedindo o pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem que deixou de receber em 1894, quando removido do logar de inspector da Alfandega de Penedo para o de confrente da de Juiz de Fóra, em Minas Geraes, 200\$000; De João Aguiar & Comp., pedindo pagamento da quantia de 850\$720, proveniente de material fornecido para a Alfandega do Rio de Janeiro nos annos de 1893, 1894 e 1895;

Do Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.214, de 18 de julho de 1896, em que lhe manda pagar a quantia de 1:080\$, proveniente do acrescimo de 5 % de seus vencimentos dos annos de 1893 a 1895, em que lhe foi concedido por decreto de 13 de junho ultimo, por ter completado em 18 de novembro de 1892 dez annos de servico effectivo no magisterio.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 365, de 26 de novembro, mandando pagar pelo Thesouro Federal ao ex-consul, em Posadas, Francisco José da Silveira Lobo, as seguintes quantias ao C. de 27 d.:

107\$515, vencimentos integraes de 5 dias de exercicio no mez de maio ultimo;

77\$954, consignação para o expediente do consulado desde o dia 10 de março em que tomou posse até 5 de maio;

222\$222, importancia despendida com o seu transporte a esta capital.—Registrou-se a quantia de 185\$469 na verba 2ª—Legações e Consulados—a de 222\$222 na 4ª—Ajudas de custo—e a de 979\$100 na 26ª—Diferenças de cambio;

N. 366, da mesma data, mandando indemnizar pelo Thesouro Federal ao referido ex-consul da quantia de 304\$259 ao C. de 27 d, que despendeu com acquisição de diversos objectos para a instalação do dito Consulado.—Registrou-se na verba 5ª—Extraordinarias no exterior—a quantia de 304\$259 e na 26ª—Diferenças de cambio—a de 730\$700.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitados em:

Avisos:

N. 2.868, de 26 de novembro, A Fiorita & Comp., por passagens concedidas a immigrants deste porto ao de Santos, em julho, 8:541\$000;

N. 2.869, idem, a João de Souza Maciel, por igual servico deste porto para os de Itapemirim, Benevente e Victoria, em agosto e outubro, 530\$600;

N. 2.870, idem, á *Societè Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, pela luz fornecida para a illuminação externa da Secretaria da Industria, no 3º trimestre deste exercicio, 94\$113;

N. 2.871, idem, á Companhia do Lloyd Brasileiro, pelo transporte de immigrants para diversos portos, 498\$400;

N. 2.872, idem á mesma, subvenção pela viagem feita aos portos do sul pelo paquete *Porto Alegre*, em outubro, 4:500\$000;

N. 2.873, idem á mesma, pelo mesmo motivo e igual servico feito aos portos do norte pelo paquete *Brazil* no mesmo mez, 12:775\$000.

Officios:

N. 31, de 30, da Directoria da Contabilidade da Secretaria, aos serventes da mesma secretaria, salarios do mez vencido, 900\$000;

N. 137, da Inspectoria da Estrada de Ferro idem, ao respectivo servente salarios como acima, 90\$000;

N. 263, da Repartição Fiscal do Governo junto á *Companhia City Improvements*, ao respectivo servente idem, 90\$000;

N. 45, da Inspectoria Geral de Illuminação, de 1 do corrente, ao servente respectivo, salarios de novembro, 90\$000.

Avisos:

N. 2.884, de 24 de novembro, a José Antonio da Rocha, pelo fornecimento de pão e viveres á Hospedaria de Immigrantes de Pinheiro, em outubro, 4:229\$200;

N. 2.887, idem á *Imprensa Nacional*, por trabalhos e publicação de editaes da Directoria Geral da Industria e Secretaria, 1:280\$100;

N. 2.889, idem, á Companhia do Lloyd Brasileiro, pelo transporte de immigrants para diversos portos em julho, agosto e setembro, 6:033\$300;

N. 2.891, de 28, á viuva Leal, pelo fornecimentos de pão e bolacha á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, em outubro, 981\$250;

N. 2.892, idem, a José Antonio Gonçalves & Comp., pelo fornecimento de vidros e outros objectos para a Hospedaria de Immigrantes em Pinheiro, 287\$300;

N. 2.893, idem, á Companhia do Lloyd Brasileiro, subvenção pela viagem realisada aos portos do sul pelo paquete *Santos*, em novembro, 4:500\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Autorisados por avisos:

N. 3.366, de 23 de novembro, á *Societè Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro* pelo fornecimento de gaz ao Instituto dos Surdos-mudos, no 3º trimestre deste exercicio, 504\$516;

N. 3.372, de 24, a diversos, pelos fornecimentos ordinarios feitos em outubro ao hospital de S. Sebastião, 906\$310;

N. 3.373, idem, a Claudio Corrêa Louzada, por concertos feitos nas lanchas do servico das visitas sanitarias externa e interna do porto, 430\$400;

N. 3.377, de 25, a diversos, por fornecimentos feitos em outubro ao Instituto dos Surdos-mudos, 1:912\$580;

N. 3.378, idem, *Societè Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro* pelo fornecimento de luz ao Instituto Sanitario Federal, no 3º quartel deste exercicio, 61\$455;

N. 3.186, de 29 de outubro, credito destinado á Alfandega de Paranaguá, para pagar ao Dr. José Justino de Mello a gratificação por haver substituido de 1 a 16 de outubro ao Inspector de Saude do porto, 120\$429.

Sem numero da Directoria de Contabilidade da Secretaria, de 30, aos serventes da secretaria, salarios vencidos em novembro, 800\$000;

N. 3.315, de 14, a diversos, por fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, no 3º trimestre deste exercicio, 219\$880;

N. 3.385 de 26, a *Societe Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, pela luz fornecida ao Externato do Gymnasio Nacional, no 3º trimestre deste exercicio, 380\$934;

N. 3.379, de 25, a diversos, por fornecimentos feitos em julho ultimo á Casa de Correção desta cidade, 11:600\$505;

N. 3.397, de 28, a Carlos Augusto da Silva Gralha, na fórma da clausula 4ª do seu contracto para o fornecimento da luz electrica á Escola Nacional de Bellas Artes, resto da quantia contractada, 1:500\$000;

N. 3.414, do 1º do corrente, ao pessoal encarregado de extrahir cópias de documentos antigos, ao auxiliar e aos serventes do mesmo Archivo vencimentos e salarios de novembro, 957\$813.

Ministerio da Marinha (despacho de 1 de dezembro de 1896)—Avisos:

N. 2.029, de 16 de outubro do corrente anno, solicitando a opinião do tribunal sobre a pretensão de D. Alice Paula e Silva Carvalho e D. Olga Cunha de Carvalho ao pagamento da differença de vencimento de menos recebido, relativo ao tempo em que os seus maridos, 1ª tenentes Arthur Augusto de Carvalho e Alvaro Augusto de Carvalho, estiveram servindo no encouraçado *Riachuelo*, no porto de Toulon. — O tribunal resolveu nos termos do parecer.

N. 2.181, de 17 de novembro ultimo, fazendo, pela segunda vez, ponderações sobre a deliberação de 18 de setembro anterior, a propósito do aviso n. 1.799, de 5 do mesmo mez, e depois mantida em 27 de outubro seguinte, á vista do aviso n. 1.997, de 7. — O tribunal resolveu sustentar novamente a referida deliberação, de accordo com o parecer.

N. 2.235, de 26, habilitando a Alfandega da Bahia com os créditos na importância de 33:020\$673, por conta de consignações das verbas 2ª e 2ª. — O tribunal mandou registrar a distribuição.

Ministerio da Guerra (despacho de 1 de dezembro de 1896)—Avisos:

N. 357, de 19 de novembro ultimo, sobre a distribuição á Contadoria Geral de Guerra, do credito de 62:000\$, por conta da verba—Estado-maior general. — O tribunal mandou registrar a distribuição e proceder á annullação de igual importância, sendo 50:000\$, no credito distribuido á Alfandega de Porto Alegre e 12:000\$, no que foi concedido á Cidade do Rio Grande do Sul, á vista dos telegrammas expedidos por essas repartições em resposta aos que o tribunal lhes dirigiu;

N. 363, de 27, prestou os esclarecimentos sobre o pagamento da despeza de 4:831\$750, a que se refere o aviso n. 320, de 20 de outubro anterior, classificada ao credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894. — O tribunal mandou registrar a despeza.

Mandou-se passar quitação:

Ao collecter de Itatiba, S. Paulo, Miguel Cardoso Rebello, pelo periodo de 24 de março de 1890 a 31 de dezembro de 1895;

A José Gabriel Baptista e Antonio da Rocha Santos, pela importância de 6:000\$, que receberam para a construção de um açude no municipio de Natal, Piauh, em 1893.

Mandou-se registrar:

O decreto n. 2.382, que abre um credito de 200:000\$ para a continuação dos estudos da nova capital da União, no Planalto Central do Brazil;

Os decretos ns. 2.383 e 2.384, de 26 de novembro de 1896, abrindo créditos para as despesas com o subsidio a senadores e deputados, na prorrogação até 30 de novembro e para as despesas com o serviço do steno-graphia.

Sobre a petição do ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Joaquim da Silva Guimarães, oppondo embargos á sentença de 27 de outubro proximo passado, deu o Tribunal o seguinte despacho:

«O Tribunal de Contas, tendo presente a petição embargante offerecida em 12 do corrente mez por Joaquim da Silva Guimarães,

ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, á sentença proferida no processo da tomada das contas do responsavel em 27 de outubro proximo findo, e

Considerando que taes embargos foram oppostos como de declaração nos termos dos arts. 10 e 111 do regimento interno deste Tribunal;

Considerando que não provou o embargante haver na referida sentença obscuridade, ambiguidade, contradicção ou omissio sobre ponto que o julgado deixasse de apreciar;

Considerando que não podem os embargos fundar-se em qualquer outra razão, por isso que, fóra dos de declaração, só podem ser oppostos os embargos quando se fundarem em pagamento do alcance e em quitação provados *in continenti*;

Despreza *in limine* os referidos embargos, e manda que vá o processo á sub-directoria e em seguida á secretaria, para o fim do art. 127 do Regimento Interno.»

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 362—de 1 de dezembro de 1896

Concede aposentadoria com todos os vencimentos ao cidadão Francisco Alves da Silva Castilho, inspector escolar aposentado e com o ordenado por inteiro, ao cidadão Luiz Antonio Navarro de Andrade, director aposentado do Tombamento Municipal.

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução, de conformidade com a decisão do Senado Federal.

Art. 1.º E' concedida a aposentadoria com todos os vencimentos ao cidadão Francisco Alves da Silva Castilho, inspector escolar aposentado, de accordo com o art. 19, paragrapho unico da lei de 8 de agosto de 1893; e com o ordenado por inteiro, ao cidadão Luiz Antonio Navarro de Andrade, director aposentado do Tombamento Municipal, ambos das datas das respectivas aposentadorias.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 1 de dezembro de 1896. —Dr. Francisco Furquim Werneck, prefeito municipal.

Decreto n. 363—de 1 de dezembro de 1896

Concede permissão ao engenheiro civil Diogenes Buys de Lima e Silva para a montagem de um ascensor no morro do Castello

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' concedida permissão ao engenheiro civil Diogenes Buys de Lima e Silva, ou á empresa que organizar, para a montagem de um ascensor no morro do Castello, sob as seguintes condições:

a) o ascensor será do systema mais moderno e aperfeiçoado que se tenha recomendado pela sua segurança e regularidade de funcionamento.

b) o local destinado para o seu assentamento será junto á fralda da montanha (morro do Castello), nos trechos compreendidos da rua de S. José, entre Ourives e Carmo e das ruas do Cotovello e Misericórdia, respeitando o logradouro publico ahí existente.

c) as plantas e detalhes do ascensor serão apresentados dentro do prazo de seis mezes da data da concessão.

d) as obras começarão dentro de um anno da data da approvação das plantas e da assignatura do contracto na Directoria de Obras Municipaes e terminarão no prazo de dous annos.

e) a presente concessão será por 40 annos, findo os quaes reverterá todo o material fixo

e rodante, em perfeito estado de conservação, para a Municipalidade, sem direito de indenização de especie alguma.

f) o preço da passagem (subida ou descida) será no maximo de 200 réis.

Art. 2.º O concessionario, por si ou empresa que organizar, se obriga a conceder gratuitamente passagens ás autoridades municipaes e policiaes e aos carteiros do Correio Geral e estafetas dos Telegraphos.

Art. 3.º Ao concessionario, ou á empresa que organizar, fica concedido o direito de desapropriação por utilidade publica.

Paragrapho unico. O predio ou predios desapropriados por necessidade da empresa, reverterão para a Municipalidade, si por acaso não for concluida a obra, e, si houverem sido demolidos, reverterão igualmente para a Municipalidade os terrenos em que tenham existido taes predios.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 1 de dezembro de 1896. —Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 30 de novembro ultimo, foi exonerado o guarda municipal Leonel Gomes da Silva.

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 1 de dezembro de 1896

Officios expedidos:

A' Directoria de Fazenda, remettendo, para os devidos effeitos, as folhas de frequencia dos funcionarios desta directoria e da do Archivo, relativas ao mez de novembro e cópia authentica, do decreto n. 46, de 28 de novembro de 1896, abrindo o credito necessario para o pagamento a que tem direito o ex-fiscal Antonio Hermogeneo Dutra Junior.

2ª SECÇÃO

Expediente de 1 de dezembro de 1896

Officios recebidos:

Da Directoria de Hygiene, remettendo o requerimento de H. Niobey.—A' 2ª secção.

Da agencia do 1º districto do Engenho Velho (3), communicando as multas impostas a Candido Elias Mendonça de Carvalho, Augusto de Soveral Rodrigues e Paulo Genoux. —A' Directoria de Obras.

Da do 1º districto do Engenho Novo, respondendo o officio n. 2.879 da Directoria de Obras.—A' Directoria de Obras.

Da mesma, remettendo o mappa do movimento de multas no mez findo, na importancia de 665\$000.—Archiv-se.

Da do 2º districto (3), communicando ter remettido á Procuradoria o auto lavrado contra Alexandre Machado Cardoso, respondendo o officio n.2.895 da Directoria de Obras, e remettendo o mappa do movimento de obras na semana de 23 a 29 do corrente.—A' Directoria de Obras.

Da mesma, communicando ter remettido á Directoria de Fazenda a importancia da venda de uma cabrita em hasta publica.—A' Directoria de Fazenda.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim (2), communicando ter remettido 215 caixas com explosivos nos dias 28 e 30 do mez findo para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp.—Archive-se.

Officios expedidos:

A's agencias da Prefeitura:

No 2º districto de S. José, e ás Directorias de Hygiene e Fazenda, communicando o indifferimento do requerimento de Manoel da Costa Guimarães.

No districto de Sant'Anna, remettendo, por cópia, a informação da Directoria de Hygiene, referente ao predio n. 336 da rua do Senador Euzebio.

No 2º districto de S. José e á Directoria de Fazenda, communicando a exoneração do guarda municipal Leonel Gomes da Silva e a nomeação de Antonio Randolpho da Silva para substituí-lo.

No districto de Santo Antonio, communicando o deferimento do requerimento de Umbelino Dias.

A' fiscalisação do 1º districto de inflamações, communicando o deferimento do requerimento de Pereira Carvalho & Comp.

A' Directoria Geral de Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento do guarda municipal Jesuino do Couto.

A' Directoria Geral da Instrução Publica, enviando, afim de ser informado, o requerimento do Dr. Paula Freitas.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio industria ou profissão: Casas de alugar commodos — Praça da Republica n. 3, Josepho Sagu; Lavradio n. 113, Mme. Amelia Lopicolo; Theophilo Ottoni n. 2, Bartholomeu Peres; Rezende ns. 20 e 23, Rufino Moreira de Faria; Praça da Republica n. 20, Rosa Carolina Xavier. — Deferidos.

Requerimento archivado:

S. José n. 109, Manoel da Costa Guimarães. — Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Fabrica de gelo — Humaytá n. 32, Manoel de Jesus Valdetaro. — Deferido.

Casa de pasto — Candelaria n. 49, (sobrado) Julia de Lima Ribeiro. — Deferido.

Escritorio de commissões — Uruguayana n. 63, Henrique Vabo. — Deferido.

Sociedade Anonyma de Loterias — Travessa do Rosario n. 15 B, Companhia de Loterias do Estado de Sergipe. — Deferido.

Quitanda — General Camara n. 256, Henrique & Cardoso; Costa n. 7, José dos Santos. — Deferidos.

Charutaria — Hóspicio n. 163, Jacome Alves. — Deferido.

Armarinho e fazendas — Frei Caneca n. 128, Macedo & Comp.; Boulevard de S. Christovão n. 28, Miguel Chueyri. — Deferidos.

Casa de pensão — Lavradio n. 67, Umbelino Dias. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de firmas:

Açougue — Assembléa n. 22, de Antonio Cordeiro Lima para Antonio Homem Ribeiro. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de local:

Deposito fechado — Da rua conselheiro Saraiva n. 6 para a Primeiro de Março n. 127, Adolpho Schimidt Irmão & Comp. — Deferido.

Officina de correio — Da rua Fonseca Telles n. 4, para a de S. Christovão n. 203, José Antonio da Costa. — Deferido.

Sapateiro — Da rua do Carmo n. 42 C, para a Setembro n. 48, Gonçalves Borlido & Comp. — Deferido.

Escritorio — Da rua Primeiro de Março n. 87 (2º andar) para a do Ouvidor n. 118 (1º andar), Henrique Bahiana (engenheiro). — Deferido.

Officina de costuras — Da rua da Quitanda n. 29 para a da Uruguayana n. 19 (sobrado) Mme. Augusta Baptista. — Deferido.

Jornal (escritorio) — Da rua da Quitanda n. 56 (1º andar) para a do Ouvidor n. 118 (1º andar), Souza Lage & Comp. — Deferido.

Lettreiros — Ouvidor n. 67, Crashley & Comp. — Deferido.

Baixas de impostos:

Chá, cera, kerosene e bilhares do negocio de taverna — Praça Municipal n. 1, Magalhães & Irmão. — Deferido.

Lettreiros — Imperatriz n. 36, Welfrid Josué d'Avila. — Deferido.

Restituição de inflammaveis — Pereira Carvalho & Comp. — Deferido.

Requerimento archivado:

Restituição de vencimentos — Jesuino do Couto (guarda municipal). — Indeferido.

Despachos interlocutorios:

Seis requerimentos á Directoria de Hygiene.

Um dito á Directoria de Fazenda.

Um dito á Directoria de Obras.

Um dito á agencia da Prefeitura respectiva.

Um dito á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 1 de dezembro de 1896

Paulino da Rocha Friytag. — Deferido.

D. Gilda Celestina Gomes. — Dê-se numeração.

Lucas Rodrigues Lagares. — Idem.

D. Emiliana Rosa de Azevedo. — Pass-se guia.

D. Maria Theresa de J. Videira. — Idem.

Edmundo Salusse. — Idem.

João Mendes da Costa Marques. — Pass-se alvará.

Felippe Tavares. — Idem.

Guimarães & Fernandes. — Idem.

Edmundo Salusse. — Idem.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

PUBLICAÇÃO FEITA EM VIRTUDE DO AVISO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES N. 1.240 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1896

Reforma requerida por official de Marinha. — Improcedencia da acção proposta contra o acto que a decretou, sem ter decorrido o anno de observação, e sem que se procedesse a 2ª inspecção

N. 201—Capital Federal — Vistos, relatados e discutidos os autos de appellação civil, entre partes—a União Federal, appellante; o 1º tenente Olympio de Thompson, appellado. Considerando que o não implemento do anno de observação e a omissão da segunda inspecção, fundamentos da sentença appellada, poderiam prejudicar o Estado por não se ter usado desses meios de averiguação da molestia e incapacidade do appellado para o serviço activo; mas de modo nenhum, ao appellado, que requereu a reforma, e em virtude do seu requerimento foi inspecionado e transferido para a reserva; e portanto, o decreto que o reformou sem ter decorrido o anno e sem segunda inspecção, não lesou os seus direitos.

Considerando que a apresentação do appellado ao Quartel-General da Marinha, em 12 de setembro de 1893, prompto para todo serviço, não está provada, pois consta apenas de traslados de escriptos particulares, cujas firmas não estão reconhecidas, e esses traslados não foram conferidos, na forma do art. 153, do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850; e quando fosse sufficiente a prova da apresentação allegada, não se provou que foi aceita; ao contrario, vê-se dos autos que o appellado continuou na reserva até a data em que foi reformado, não tendo sido aproveitados os seus serviços, nem para que fosse aceita a dita apresentação, promoveu o appellado segunda inspecção, afim de provar que readquirira saude e capacidade para o serviço.

Reformam a sentença appellada para julgarem, como julgam, improcedente a acção, e condemnam o appellado nas custas.

Supremo Tribunal Federal, 4 de novembro de 1896. — Aquino e Castro, presidente. — Ribeiro de Almeida. — Macedo Soares. — Lucio de Mendonça, julgando o appellante ora appellado, carecedor da acção. — Americo Lobo. — Pereira Franco. — Pindahiba de Mattos. — H. do Espirito Santo.

Votei julgando o appellado carecedor da acção. Foi presente. — Souza Martins.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 30 de novembro de 1896. Está conforme. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Reforma compulsoria de official da Brigada Policial. — Improcedencia da acção proposta para que seja declarado nullo o acto que a decretou, visto não ter o autor provado, como lhe cumpria, não ter sido reformado por haver atingido a idade compulsoria. A falta de prova da idade, não pôde ser supprida pela declaração feita pelo autor ao assentar praça e constante da sua fé de officio.

N. 187—Capital Federal—Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que a União, por seu representante, appellou da sentença do juiz de secção desta Capital, que declarou nullo o decreto de 24 de maio de 1894, pelo qual foi reformado o alferes da Brigada Policial Herculano Teixeira de Magalhães e condemnada a mesma União a reintegrar a esse official no quadro activo da dita brigada, com todos os direitos inherentes á sua patente, e a pagar-lhe os vencimentos desde a data da reforma, como si nunca esta se tivesse dado;

Considerando que não provou o autor, ora appellado, como lhe cumpria, não ter sido reformado por haver atingido á idade compulsoria, nos termos do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, para cujo caso é dispensada a inspecção de saude, pela lei n. 18, de 17 de outubro de 1891, disposições estas applicaveis aos officiaes da Brigada Policial por força do art. 271 do decreto n. 1.262 A, de 10 de fevereiro de 1893; considerando que a falta de prova da idade do appellado não pôde ser supprida pela sua declaração ao assentar praça na dita brigada e constante de sua fé de officio a fs. 6, sem exhibição da certidão de seu baptismo, ou de documento obtido pelos meios regulares para substituir essa prova legal, anterior ao estabelecimento do registro civil;

Considerando que ainda mais deficiente se torna para prova da idade do appellado aquella sua declaração, porque, dizendo ter nascido no anno de 1853, nem ao menos mencionou o dia e o mez de seu nascimento, declaração que torna-se suspeita por só visar seu intuito e interesse, na ausencia absoluta de qualquer facto ou circumstancia que a possa tornar aceitavel como verdadeira;

Considerando que essa mesma sua declaração é contrariada pela certidão authentica mencionada na dita sua fé de officio a fs. 8 de que se casou o appellado em 16 de agosto de 1870, dando-se nos annos subsequentes os nascimentos de tres seus filhos, de onde se conclue que, verdadeira como não pôde deixar de ser considerada essa certidão de casamento, teve este logar, sendo o appellado menor, pois se nasceu em 1853, tinha somente 17 annos de idade quando se casou o que, sendo apenas possivel, não é de forma alguma provavel, nem crível;

Considerando que ainda mais inaceitavel, no caso sujeito, é a declaração do appellado ao assentar praça, para prova de sua idade, quando no aviso do Ministerio da Guerra de 21 de setembro deste anno (*Diario Official* de 5 de outubro) reconheceu o Governo que os alistados nas fileiras de Exército davam ora maior, ora menor idade, conformo o fim que tinham em vista, reelamando posteriormente muitos officiaes contra a idade que então haviam declarado, por lhes prejudicar na actualidade suas pretensões, e por essa razão e-tabeleceu o Governo preceitos e regras para verificação deste assumpto;

Considerando que é mais do que provavel, sinão certo, na ausencia de prova, que cumpria ao appellado produzir, que tinha elle atingido a idade compulsoria quando foi, pelo Governo, reformado de conformidade com as disposições em vigor, como reza o citado decreto (certidão a fs. 19 v.);

Considerando, finalmente, que a presente questão não é identica á que foi decidida pelo accórdão deste tribunal, de n. 186, de 3 de outubro ultimo, na qual via-se que o official alli pleiteante, tinha, na época de ser reformado, 28 annos mais ou menos, estando assim bem longe da idade compulsoria, o que certamente não se dá no caso susseito.

Reformam por estas razões a sentença appellada e julgam o appellado carecedor da

acção promosta e o condemnam nas custas. Supremo Tribunal Federal, 9 de novembro de 1895. — *Aquino e Castro*, presidente. — *Pindahiba de Mattos*. — *Ribeiro de Almeida*. — *Lucio de Mendonça*, pelo fundamento radical de julgar o autor ora appellado carecedor da acção, por se tratar de acto de administração militar, a que se ha de applicar, *a fortiori*, a disposição do art. 13, § 9º, lettra — b — da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894. — *II. do Espirito Santo*. — *Americo Lobo*, vencido. Não exprimindo o decreto em questão a causa da reforma do appellado, é a appellante que cumpre provar ter elle attingido a idade da compulsoria.

Na falta de certidão de idade, faz prova esse favor do appellado a sua fé de officio, conforme acaba de julgar o tribunal na appellação n. 186; não importa o facto de ter o appellado contrahido matrimonio aos 17 annos, visto que esse contracto é permitido ao varão de 16 annos, como regra, e até ao menor desta idade, por excepção (decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, art. 7º, § 8º e art. 17). — *Macedo Soares*.

Sem prejuizo da minha opinião que, em falta de certidão de baptismo, prova-se a sua idade por qualquer outro genero de prova (lei de 24 de setembro de 1829); e desde que não consta dos autos prova em contrario da idade declarada na fé de officio, documento recebido em juizo, não só militar, como tambem civil e criminal, tom o appellado em seu favor pelo menos a presumpção de ter nacido em 1853, como do documento fl. 6. — *Pereira Franco*, vencido pelas mesmas razões que serviram de fundamento á decisão deste Supremo Tribunal na appellação n. 186, sobre o tenente Vicente Pinto de Sant'Anna, reformado como o appellado na mesma occasião e por identicos motivos, como official da Brigada Policial desta Capital. Fui presente. — *Souza Martins*.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 30 de novembro de 1896. — O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Improcedencia de acção proposta para a nullidade de uma lei de orçamento municipal, na parte em que estabeleceu direitos de importação sob o titulo de imposto de caes.

N. 183 — Pará. — Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civil que os autores A. de Freitas & Comp. e alguns negociantes do Pará, de uma parte, e de outra o réo Conselho Municipal de Belém, interpuzeram da sentença de fl. 61, proferida aos 27 de janeiro do corrente anno, em que o juiz federal daquella secção julgou inconstitucional e de nenhum effeito para com os autores, mas exequível contra terceiros, a lei do orçamento municipal do exercicio de 1895, na parte em que, sob titulo de imposto de caes, estabeleceu direitos de importação sobre productos provenientes dos Estados da União.

Considerando que a Constituição de 24 de fevereiro, o decreto organico n. 848, de 11 de outubro de 1890, e a lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, impoem ao Poder Judiciario o dever de não applicar nas causas submettidas a seu julgamento as leis manifestamente inconstitucionaes, tolvia não outorgam aos habitantes do Brazil o direito de accionar directamente os órgãos do Poder Legislativo, quer do municipio, quer do Estado ou da União, perante a justiça federal para que esta, intervindo na esphera alheia, corrija, suspenda, modifique ou revogue, a favor de alguns ou de todos os cidadãos, as leis como competentemente votadas e promulgadas, e men as as orçamentarias, só vigentes durante o periodo financeiro para que são decretadas. O Supremo Tribunal Federal, declarando improcedente a appellação interposta pelos autores A. de Freitas & Comp. e seus litisconsortes, dá provimento á do Conselho Municipal de Belém, e, em reforma da sentença da primeira instancia, julga aquelles carecedores da acção intentada e os condemna nas custas.

Rio. 14 de novembro de 1896. — *Aquino e Castro*, presidente. — *Americo Lobo*. — *Lucio de Mendonça*, porque a acção pede, não a nulli-

dade de algum acto da administração, fundado em lei inconstitucional, mas a annullação, que não compete ao Poder Judiciario, da propria lei arguida de inconstitucionalidade, e, até, a declaração de sua inapplicabilidade a casos futuros. — *Pindahiba de Mattos*. — *Pereira Franco*. — *Macedo Soares*. — *Figueiredo Junior*. — *Ribeiro de Almeida*, com o Sr. Lucio de Mendonça. — *II. do Espirito Santo*. — Fui presente. *Souza Martins*.

Está conforme. — O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Habeas-corporis requerido em favor do Centro Monarchista e Centro dos Estudantes Monarchistas de S. Paulo. Improcedencia do recurso interposto da decisão que deixou de conhecer da petição pela sua fórma desrespeitosa e aggressiva.

N. 923 — S. Paulo. — Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de *habeas-corporis*, interposto pelo Dr. João Mendes de Almeida da decisão do Superior Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo, constante do despacho lavrado na petição de fls. 7, e da certidão de fls 22; e á vista do que dos autos consta, accórdão em negar provimento ao recurso.

Supremo Tribunal Federal, 14 de novembro de 1896. — *Aquino e Castro*, presidente. — *Lucio de Mendonça*. — *Ribeiro de Almeida*. — *II. do Espirito Santo*. — *Americo Lobo*. — *Pindahiba de Mattos*. — *Macedo Soares*, vencido. Conheci do *habeas-corporis* em face do art. 28, paragrapho unico, — *a — in fine* da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894; pois o despacho recorrido do Superior Tribunal de Justiça de S. Paulo, fls. 24, mandando que o impetrante e tambem paciente requeresse em termos, por conter a petição fls. 7, periodos violentos e desrespeitosos á Republica, e addiando assim a decisão do *habeas-corporis* impetrado, absteve-se de conhecer delle. E' o caso da lei citada: «Cabe o recurso quando o Tribunal por qualquer motivo se abster de conhecer da petição.» Não consta do resumido accórdão essa preliminar, mas foi formulada e discutida, e deu logar á requisição final do Sr. ministro procurador geral da Republica, para que della conhecesse o Tribunal, o que não teve effeito porque, então e em apartes, pronunciaram-se todos os Srs. ministros em favor da legitimidade do recurso. Nem tanta importancia pareceu-me dever ter merecido do tribunal *á quo* a linguagem, por mais insolita, grosseira, estulta ou quiotesca, da petição de *habeas-corporis*; pois não lhe era dirigida, nem a este tribunal, nem em geral, ao Poder Judiciario da Republica. E, por outro lado, a critica e censura dos actos dos Poderes Supremos da Nação é garantida a cidadãos e estrangeiros pelo art. 72 pr. e §§ 9º e 12 da Constituição Federal.

Acresce que, para as demasias dessa linguagem, tinha o tribunal *á quo* o remedio da pena disciplinar de advertencia ao advogado impetrante, sem faltar com a justiça do deferimento ou indeferimento do *habeas-corporis* requerido.

Julgando de *meritis*, concedi a impetrada ordem de *habeas-corporis*, porque dos autos consta que a policia de S. Paulo, mandando fechar o edificio onde funcionavam os clubs monarchistas, violou a liberdade de opinião, outorgada, ou antes, reconhecida pelo citado art. 72, § 12 da Constituição Federal; violou a liberdade de associação e reunião dos habitantes do paiz, nacionaes ou estrangeiros, sem designio criminoso, definido no § 8º; violou a liberdade de denunciar abusos das autoridades, sejam quaes forem, desde o Presidente da Republica até o inspector de quartelirão ou o official de justiça, nos termos do § 9º; violou o inviolavel asylo de qualquer individuo da associação, domiciliado no Brazil, sob a egide do § 11.

Consta igualmente dos autos que a policia restituiu aos clubs monarchistas, ora pacientes, os livros, os retratos de pessoas da familia ex-imperial, as cruces e outros objectos sequestrados.

Não consta, porém, que houvessem si lo restituidas, reconhecidas ou garantidas aos pacientes pela policia as libertades de associação e reunião, de manifestação de pensamento, de petição e de asylo inviolavel.

E foi para disso inteirar-me que concedi a ordem de *habeas corpus*, afim de serem apresentados os pacientes, que se queixavam de ameaça de violencia, e de serem prestados pela autoridade competente os esclarecimentos do estylo. Não me pareceu curial a opinião sustentada no tribunal (embora não consta do laconico e summarissimo accórdão) de restringir-se a liberdade individual e pessoal ao só direito de locomoção.

Accarreta este, muitos outros consequentes, entre os quaes o de associação e reunião, que dá a faculdade de ir a pessoa onde quiser ir, e estar e funcionar, discutindo, propondo, deliberando, sem offensa da ordem publica; o de publicar, pelos jornaes, revistas, livros, circulares, impressos ou manuscritos, cartas manuscritas ou impressas, as suas actas e deliberações; o de propagar, por artigos de doutrina em jornaes ou boletins de toda e qualquer fórma, sempre subordinado ás leis penaes e policiaes; e, finalmente, o de frequentar neste paiz, os logares que quiser, em infracção de lei em contrario.

Nem tem a minima procedencia o argumento derivado do art. 90 § 4º da Constituição Federal, que prohibe ao Congresso Nacional admittir, como objecto de deliberação, projectos tendentes a abolir a fórma republicana federativa.

Porquanto, a sancção desse dispositivo, incumbida ao Congresso, compete aos seus presidentes, a quem não é permitido sujeitar á deliberação semelhantes projectos, que, no caso contrario, não serão julgados objectos de deliberação pela Camara ou pelo Senado.

Quanto aos particulares, não; qualquer pôde, sem incorrer em crime, e antes, usando do direito de petição, requerer ao Poder Legislativo a mudança da fórma de governo, embora vá a sua pretensão; pôde, sem crime, discutir pela imprensa ou tribuna, na praça publica, em theatros, a melhoria desta sobre aquella fórma de governo; pôde qualquer cidadão ou estrangeiro criticar a nossa actual organização politica, a capacidade intellectual ou moral dos seus presidentes e secretarios, dos senadores e deputados, dos juizes inferiores até os mais altos da Republica, que somos nós, contando que, na sua critica, observe as restricções doCodigo Penal. O que não for isto, é illegalidade, é coacção, é violencia, é despotismo.

E foi para conter, reprimir e punir a prepotencia das autoridades ou dos particulares (carcere privado, por exemplo) que se inventou, e a Constituição Federal, no art. 72, § 22, manteve o *habeas-corporis*. — *Figueiredo Junior*, vencido. — A Constituição no art. 72 § 3º assegura a todos a liberdade de se associarem e reunirem. Desta ampla garantia nenhum outro texto da Constituição ou das leis exclue as reuniões ou associações politicas e, antes, nella as presuppõem incluídas, o art. 123 doCodigo Penal, e o art. 34 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, sem exceptuar as que tenham por fim uma propaganda infensa á fórma de governo republicano, uma vez que não tentem mudal-a violentamente, nem perturbem por qualquer modo a ordem publica, mas funcionem pacificamente e sem armas (Constituição citada, art. 72, § 8º, codigo penal, arts. 123 e 115, § 2º.)

O acto, pois, da autoridade policial, dissolvendo e prohibindo de continuarem a funcionar as associações politicas denominadas — Centro Monarchista — e — Centro dos Estudantes Monarchistas de S. Paulo — constitue um abuso de poder, do qual resultou para a liberdade de cada um dos associados a illegal coacção sob que permanecem, privados do exercicio de um direito individual garantido pela Constituição, coacção para cuja cessação o remedio legal e unico é o *habeas-corporis*, nos termos da mesma Constituição, art. 72, § 22.

Nestas condições, e equivalendo á denegação do *habeas-corporis* o não conhecimento, por

qualquer motivo, da respectiva petição, como no caso vertente procedeu o Tribunal da Justiça de S. Paulo (L. n. 231, de 20 de novembro de 1894, art. 23, paragrapho unico, lettra — a —), dei provimento ao recurso para conceder a impetrada ordem, não obstante a linguagem descomedida da petição dirigida pelo impetrante ao referido tribunal, por me parecer que a dilatação do despacho com tal fundamento, além de infringir o preceito do art. 342, do Código do Proc. Crim. constituirá funesto precedente, que poderá transformar-se em perigosa arma contra a liberdade, frustrando não raro a suprema garantia do *habeas-corporis*, cuja efficacia, como medida preventiva da violencia imminente, depende muitas vezes da sua prompta expedição. — *Pereira Franco*, vencido, pelos mesmos motivos dos votos precedentes dos Srs. ministros Macedo Soares e Figueiredo Junior. *José Hygino*, vencido pelas mesmas razões do acto do Sr. ministro Figueiredo Junior.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 30 de novembro de 1896. — Conforme. — O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Recurso eleitoral — Nullidade do alistamento, entre outras razões, por vicio de organização da commissão municipal.

N. 10 — Estado do Rio. — S Fidelis — Vistos e relatados estes autos de recurso eleitoral interposto pela commissão municipal da São Fidelis, contra a decisão da junta, eleitoral da capital do Estado do Rio de Janeiro, que annullou o alistamento eleitoral daquelle municipio; em provimento de recurso para ella interposto pelo eleitor Manoel Pereira Rangel, accórdam em negar provimento ao recurso da referida commissão municipal, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, não só pelo seus fundamentos, conforme o direito e ao que dos autos consta, como tambem por outro dos allegados pelo eleitor, ora recorrido: — o vicio da organização da commissão municipal de alistamento eleitoral de que falsamente dizem as respectivas actas haver feito parte, em todas as suas vinte sessões consecutivas, Joanny Bouchardet, presidente da commissão seccional do districto do Timbó (certidão a fs. 14) quando está provada a ausencia do mesmo cidadão; dentro daquelle prazo (certidão de fs. 116 e 117).

Supremo Tribunal Federal, 18 de novembro de 1896. — *Aquino e Castro*, presidentes. — *Lucio de Mendonça*. — *Pereira Franco*. — *H. do Espirito Santo*. — *Pindahiba de Mattos*. — *Ribeiro de Almeida*. — *Figueiredo Junior*. — *José Hygino*. — *Alfredo Soares*. — *Americo Lobo*. Foi presente. — *Souza Martins*.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 30 de novembro de 1896. — Está conforme. — O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Habeas-corporis. — Do recurso interposto da decisão que negou a ordem pedida, não se conhece, por não haver sido tomado por termo; e não ter seguido nos autos originaes em que foi proferido o accórdão recorrido.

N. 925 — Pernambuco — Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de denegação de *habeas-corporis* em que é recorrente Manoel da Silva Oliveira; Considerando que o recurso, que, conforme a certidão a fs. 15 v. interpoz o recorrente, não foi tomado por termo, e não seguiu nos autos originaes em que foi proferido a accórdão recorrido, constante da certidão a fs. 14; não tendo sido observadas as disposições do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, art. 49, lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, art. 23, lettra b e regimento deste Supremo Tribunal Federal, art. 67: Deixam de tomar conhecimento do recurso e condemnam o recorrente nas custas. Supremo Tribunal Federal em 18 de novembro de 1896. — *Aquino e Castro*, presidentes. — *Ribeiro de Almeida*. — *Macedo Soares*. — *Pereira Franco*. — *Americo Lobo*. — *H. do Espirito Santo*. — *Pindahiba de Mattos*. — *José Hygino*. — *Figueiredo Junior*. — *Lucio de Mendonça*. — Secretaria do Supremo Tribunal Federal em 30 de novembro de 1896. — Está conforme. — O secretario *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Na acta da sessão do dia 25, publicada no dia 26, vae rectificado o julgamento ultimo, por conter alguns erros na qualificação das partes interessadas. «Embargos de declaração em agravo de instrumento, como embargante o Dr. Antonio Candido de Azevedo Sodré e embargados o coronel Francisco Pereira de Macedo Couto e outros. — O julgamento respectivo, já publicado. Tomando-se conhecimento dos embargos, contra o voto do Sr. Macedo Soares, e separando-se, na forma do art. 46 do regimento, as questões que motivaram a divergencia dos votos no accórdão embargado, foram recebidos e julgados provados os embargos:

1º, para que os rendimentos dos terrenos reivindicados que os executados teem de restituir aos exequentes sejam sómente os dos mesmos terrenos, tomados separadamente das bemfeitorias feitas pelos executados, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Americo Lobo;

2º, para que a base, afim de fixar os rendimentos dos ditos terrenos, seja a de 5 % sobre a importancia dos rendimentos dos predios, arbitrados para a cobrança da decima urbana, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Americo Lobo;

3º, para que os ditos rendimentos sejam computados, desde 1846, data em que os terrenos se tornaram rendaveis, por terem começado as edificações, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Americo Lobo;

4º, para que a compensação dos executados nos rendimentos e interesses dos terrenos reivindicados, não comprehenda os juros legais sobre a importancia dos rendimentos, contra o voto do Sr. José Hygino;

5º, para que os rendimentos das bemfeitorias (accessorios e construcções), a cuja restituição a sentença exequenda declara não obrigados os executados, sejam todos os percebidos até a data em que realizarem a entrega dos bens reivindicados, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Macedo Soares;

6º, para que os rendimentos das ditas bemfeitorias não sejam trazidas á compensação com o custo destas, que os exequentes teem de indemnizar aos executados, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Americo Lobo;

7º, para que da indemnização que os exequentes teem de fazer aos executados, correspondente ao custo das bemfeitorias (425:812\$151), arbitrado pela maioria dos peritos, não se deduza o valor de 35:900\$ das edificações feitas á custa de um arrendatario; contra o voto do Sr. Americo Lobo, deduzindo-se, porém, o valor do predio incendiado, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Macedo Soares. — O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 1 DE DEZEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães. — Secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro. Não houve julgamento.

Conselho Supremo

SESSÃO EM 8 DE DEZEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. — Secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS Habeas corpus

N. 1.134 — Paciente, Alberto de Oliveira; relator, o Sr. desembargador presidente. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o juiz da 2ª pretoria.

N. 1.135 — Paciente, Carlos Peira; relator, o Sr. desembargador presidente. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.136 — Paciente Bernardino Ramos; relator, o Sr. desembargador presidente. — Negou-se a pedida soltura, visto ter sido o paciente preso em flagrante delicto de tentativa de homicidio, e não haver demora na formação da culpa.

N. 1.137 — Paciente, João dos Santos; relator, o Sr. desembargador presidente. — Concedeu-se a pedida ordem para ser o paciente apresentado na 1ª sessão, informando o delegado da 13ª circumscripção urbana.

N. 1.139 — Paciente, José Antonio dos Santos; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.140 — Paciente, Antonio Teixeira. — Idem, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 1.141 — Paciente, Antonio Storino; relator, o Sr. desembargador presidente. — Indeferiu-se o pedido, visto como da propria expedição junta pelo paciente, se mostra que a pena ainda não está cumprida, coitra o voto do relator que concedia a pedida impetrada ordem, para ouvir o juiz da execução.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 983 — Ao Sr. desembargador A. Magalhães.

N. 859 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellações crimes

Ns. 247, 256 e 261 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 244 e 257 — Ao Sr. desembargador F. Coimbra.

N. 258 — Ao Sr. desembargador Dias Lima. Ns. 252 e 259 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 251, 254 e 255 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellação commercial

N. 1.088 — Ao Sr. desembargador Espinola.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes

N. 273 — Appellante, a justiça por seu promotor; appellados, Joaquim Velloso dos Santos e Antonio Lopes. — Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

N. 277 — Appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, Alfredo Angelo Pereira. — Ao Sr. desembargador Espinola.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1896..... 801:186\$603

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1896..... 29:495\$525
Em igual periodo de 1895..... 6:638\$533

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1896..... 40:930\$232

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1896..... 66:214\$379

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes:

SANTOS, 30 — A renda do mez expirante importou em 3.301:093\$164. Comparada á de igual mez do anno passado resulta a differença para menos de 517:808\$926. Saldo disponivel, 230:510\$000. O inspector, *Turibio Guerra*.

PELOTAS, 31 — Receita da mesa da Alfandega de Pelotas no mez de novembro: Importação, 169:130\$027. Depósitos, (saldos) 13:440\$130. Estampilhas, 7:676\$500. Con-

sumo de bebidas, 2:751\$150. Diversas rendas, 978\$945. Total, 193:976\$552. O administrador, M. P. Bastos Junior.

Pagadoria do Tesouro—Pagam-se hoje, as seguintes folhas:

Subsídios dos Srs. senadores e deputados, Assistencia Medico-legal de Alienados, Instituto Sanitario, Hospital de S. Sebastião e de Santa Isabel, Inspectoria de Terras e Colonização, Obras Publicas, monte-pio da marinha, diversas pensões, Secretaria da Policia, Laboratorio Nacional de Analyses, Casa da Moeda, Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Bibliotheca e Musco da Marinha—Durante os 22 dias uteis do mez de novembro findo, foi esta repartição frequentada por 150 pessoas, sendo: 36 visitantes do musco e 123 leitores, que consultaram 191 obras, sobre: bellas letras, 49; mathematicas, 37; astronomia, 31; historia, 13; marinha, 12; bellas-artes, 4; medicina, 4; philosophia, 2; geographia, 2; jurisprudencia, 2; arte militar, 1; theologia, 1; revistas e jornaes, 39; sendo: na lingua portugueza, 110; na franceza, 69; na ingleza, 8; na italiana, 2; na hespanhola, 2.

Bibliotheca Nacional—Durante os 24 dias, em que funcionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 1.583 leitores, que consultaram 2.063 obras, sendo: em bellas letras, 413; historia e geographia, 282; sciencias mathematicas, 372; sciencias naturaes, 211; sciencias medicas, 49; sciencias juridicas, 59; sciencias sociaes, 46; theologia, 12; philosophia, 45; artes, 24; relatorios, 16; bibliographia, 3; almanaks, 28; jornaes e revistas, 451 e encyclopedias, 36.

Escriptas: em portuguez, 1.172; francez, 768; inglez, 55; latim, 9; allemão, 6; italiano, 33; hespanhol, 15; grego, 1; tupy-guarany, 3.

Houve sobre igual mez do proximo passado um excesso de 394 leitores e 428 obras consultadas.

Bibliotheca do Exercito—Durante os 23 dias do mez de novembro proximo passado, foi esta bibliotheca frequentada por 37 officiaes, 43 praças e 70 paizanos, que consultaram 119 obras, sobre os seguintes assumptos: arte militar, 1; legislação e administração, 4; arithmetica e algebra, 9; geometria e trigonometria, 4; mecanica, 5; calculo differencial e integral, 2; physica e chimica, 3; topographia e geodesia, 1; engenharia civil, 2; historia e geographia, 8; philosophia e rhetorica, 4; economia politica, 2; linguistica, 24; medicina, 2; romances, 31; litteratura, 6; pedagogia, 2; encyclopedia, 4; relatorios, 1; almanack, 1.

Foram tambem consultados: *Diario Official*, 1; revistas estrangeiras, 6; jornaes nacionaes, 34.

Destas obras 48 são escriptas em francez, as outras em portuguez.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Miqui*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

P. lo *Matapan*, para o Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo *Coleridge*, para Pernambuco e Nova York, recebeu impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Iunema*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 11 ho-

ras da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Kilburn*, para Buenos Aires, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Loewburg*, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Kronprinz Fr. Wilhelm*, para Bahia, Antuerpia, Hamburgo e Bremen, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até 12, objectos para registrar até as 11.

Nota—As correspondencias para Magé, Bannal, Sebastiana, Bom Sucesso, Theresopolis (Alto e Varzea) e Santa Rita de Theresopolis, d'ora em deante seguirão em mala, pela barca que parte do caes do Pharoux ás 6 horas da manhã.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 19 de novembro de 1896

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.74	22.4	86.0	NE 3.3	Limpo.
10 m.	755.40	21.6	80.2	NW 2.1	Nublado.
1 t.	753.10	21.7	71.1	SE 6.7	Encoberto.
4 t.	753.06	25.8	81.4	SE 1.2	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: enegrecido 53.5, prateado 37.5.
 Temperatura maxima 26.7.
 Temperatura minima 21.0
 Evaporação em 24 horas 2.3.
 Chuva em 24 horas gotas.

E no dia 20:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	752.98	21.6	93.0	Nulla.	Encoberto.
10 m.	753.92	22.9	85.6	Idem.	Idem.
1 t.	752.65	23.5	92.0	Idem.	Idem.
4 t.	752.42	22.5	94.0	Idem.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: enegrecido 23.0, prateado 21.5.
 Temperatura maxima, 21.5.
 Temperatura minima, 20.2.
 Evaporação em 24 horas 1.8.
 Chuva em 24 horas, 7mm.1.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 27 de novembro de 1896

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	760.52	23.1	13.53	65.5	NNE	8
1/2 d.	760.10	23.1	13.60	61.9	SE	2
3 h p.	759.57	22.2	13.27	66.6	SSE	9

Temperatura maxima 24.1.
 Temperatura minima 18.4.
 Evaporação em 24 hs. 3.6.

—E no dia 28:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	759.77	23.2	13.62	61.1	N	6
1/2 d.	759.42	24.0	14.41	65.2	SE	7
3 h p.	758.35	23.3	15.37	72.5	SSE	9

Temperatura maxima 24.1
 Temperatura minima 18.3
 Evaporação em 24 h. 3.3

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 21 de novembro de 1896:

Tinguá e Commercio.....	69.632.000
Maracanã e afluentes.....	39.704.000
Macacos e Cabeça.....	27.075.000
Carioca e Morro do Inglez.....	14.251.000
Andaraý e Tres Rios.....	5.003.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:
 De S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Do Morro da Viuva..... 628.000

— No dia 25:

Tinguá e Commercio.....	69.223.000
Maracanã e afluentes.....	29.707.000
Macacos e Cabeça.....	21.978.000
Carioca e Morro do Inglez.....	13.887.000
Andaraý e Tres Rios.....	4.967.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:
 De S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Do Morro da Viuva..... 633.000

— No dia 26:

Tinguá e Commercio.....	69.228.000
Maracanã e afluentes.....	21.637.000
Macacos e Cabeça.....	20.472.000
Carioca e Morro do Inglez.....	9.809.000
Andaraý e Tres Rios.....	5.236.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:
 De S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Do Morro da Viuva..... 657.000

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 28 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	812	897	1.709
Entraram.....	20	25	45
Sahiram.....	16	34	50
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	812	884	1.696

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 389 consultantes, para os quaes se aviaram 455 receitas.

E no dia 29:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	813	883	1.696
Entraram.....	22	15	37
Sahiram.....	9	9	18
Falleceram.....	11	0	11
Existem.....	821	890	1.711

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 357 consultantes, para os quaes se aviaram 427 receitas.

Fizoram-se 25 extracções de dentes.

E no dia 30:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	821	890	1.711
Entraram.....	22	29	50
Sahiram.....	47	56	102
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	784	860	1.644

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 635 consultantes, para os quaes se aviaram 740 receitas.

Fizoram-se 52 extracções de dentes.

Resumo do obtuario do dia 28 de novembro de 1896

Acceso pernicioso.....	1
Beriberi.....	1
Outras causas.....	38
.....	40
Nacionaes.....	32
Estrangeiros.....	8
.....	40
Masculinos.....	25
Femininos.....	15
.....	40
Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	19
.....	40
Indigentes.....	9
Total 40.	

Obituario—Foram sepultadas no dia 19 do novembro as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso—o fluminense Artherino, 2 annos, filho de Brazillina Januaria, residente e fallecido á rua Itapirú n. 15.

Asphyxia por submersão — o brasileiro Francisco Nicolão Nogueira da Gama, 33 annos, casado, fallecido no mar.

Arterio sclerose — o africano Luiz Araujo, 80 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Prainha n. 106.

Ankylostomiasis — a fluminense Maria Cecilia, 4 annos, filha de Victorio Sandonar, fallecida na Santa Casa.

Beri-beri — o brasileiro Jacintho Corrêa, 30 annos, fallecido no Hospital do exercito.

Bacilose pulmonar — o santacatharinense Angelo Virgilio Lantere, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 16.

Broncho-pneumonia — a fluminense Maria Augusta, 14 mezes, filha de Domingos Netto, residente e fallecida á rua General Caldwell n. 24; o fluminense Marcellino, 1 anno e 10 mezes, filho de Marcellino Pereira Bastos, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 168.

Bronchite capillar — a fluminense Rosalina, 3 annos, filha de Eugenio Frederico, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 351; Clarinda, 4 annos e 6 mezes, filha de Manoel Baptista Mourão, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 154.

Congestão cerebral — o portuguez Manoel Braga Ribeiro, 56 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conselheiro Saraiva n. 8.

Commoção cerebral — o italiano Roque Donadia, 37 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Cachexia syphilitica — o fluminense Francisco Branlão, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 199.

Coqueluche — o fluminense Joaquim, 2 mezes, filho de Oliverio de Deus Vieira, residente e fallecido á rua Pedro Ivo n. 7.

Convulsões — a fluminense Anna, 7 mezes, filha de Joaquim dos Santos, residente e fallecida á rua Theodoro Silva n. 60.

Enterite — os fluminenses Manoel, filho de Antonio Lopes Teixeira Varanda, 7 mezes, residente e fallecido á rua do Costa n. 82; Clodoaldo, filho de Joaquim Antonio Abreu Fialho, 9 mezes, residente e fallecido á rua Monte Alegre n. 41. Total, 2.

Fraqueza congenita — o fluminense Manoel, filho de José Antonio Pinto Junior, 2 horas, residente e fallecido á ladeira da Madre de Deus n. 21.

Febre amarella — o francez Henri Gaston Aleus, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua Corrêa Dutra n. 40.

Hepatite suppurada — o inglez Alexandre Duncan, 54 annos, residente e fallecido na Santa Casa.

Hypoemia intertropical — a brasileira Simplicia Nazareth, 20 annos, parda, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Ictericia dos recém-nascidos — a fluminense Rosa, filha de Carlos Coelho Costa, 2 dias, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 292.

Lesão cardiaca — o brasileiro José Menna Costa, 14 annos, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 31.

Lymphatite pernicioso — a fluminense Josephina, filha de João Antonio Luz, 6 annos, residente e fallecida á rua do Chichorro n. 41.

Mesenterite — os fluminenses Eglydio, filho de Luiz Taude, 11 mezes, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 64; Maria da Gloria, filha de Luiz Capella Colonis, 14 mezes, residente e fallecida á rua Mont'Alverne n. 12. Total, 2.

Meningite — as fluminenses Ottilia, filha de Arthur Carlos Palhares, 1 anno, residente e fallecida á rua Barão de Angra n. 30; Armando, filho de Joanna Maria da Conceição, 3 annos, residente e fallecida á rua Dezenove de Fevereiro n. 80 B. Total, 2.

Fetos — um, filho de Manoel Santos, residente á rua General Pedra n. 13; outro, filho de Virgolina Maria da Conceição, residente no morro da Providencia; outro, filho de Peri Giuseppe, residente á rua Barão de Capanema n. 163. Total, 3.

Spasmo — o fluminense Manoel, 4 mezes, filho de Ricardina Maria Rosa, residente e fallecido á rua Bambiça q. 37.

Tuberculose Laryngea e peritonite — o brasileiro Arsenio Silva Neves, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Miguel Angelo n. 1.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Maria da Conceição, 2 annos e 8 mezes, filha de Paulino Fernandes, residente e fallecida á rua Barão de Mesquita n. 13.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Herculano Souza Lima, 23 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; Maria, 14 annos, filha de Luiz Teixeira, residente e fallecida á rua Navarro n. 8; a brasileira Amelia Guimarães, 39 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de Capanema n. 105; o bahiano Plinio José Felix, 29 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Gamboa; o portuguez Manoel José Soares, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 216. Total, 5.

Ulceras do estomago — a fluminense Maria Candida, 49 annos, viuva, residente e fallecida á rua General Caldwell n. 28.

No numero dos 40 sepultados estão incluídos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 20 :

Abcesso perynephrytico — o hespanhol José Rodrigues Miranda, 54 annos, viuvo, residente e fallecido na Santa Casa.

Anemia aguda — o portuguez Antonio Pereira Marques, 33 annos, viuvo, residente e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — os fluminenses Lyrio, 47 dias, filho de Guilherme Domingos Brum, residente e fallecido á rua Perseverança n. 10; Dunéa, 11 annos, filha de Maria Leopoldina Guimarães, residente e fallecida á rua da America n. 100. Total, 2.

Arterio-sclerose — a fluminense Rosalia Francisca Paula, 41 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 54; o portuguez Manoel Joaquim da Silva, 61 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Joaquim Silva n. 66. Total, 2.

Bronchio-pneumonia — a brasileira Rosalina Maria da Conceição, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Mercado n. 10.

Bronchite capillar — o fluminense Raymundo, 9 annos, filho de Raymundo Ferreira Candido de Almeida, residente e fallecido á ilha do Bom Jesus.

Beriberi — o brasileiro Affonso Paiva e Silva, 25 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; o rio grandense do norte Antonio Amador do Nascimento, 59 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital do Exercito. Total, 2.

Enterite — o fluminense Ary, 1 anno, filho de Elisario Alvares da Silva Freire, residente e fallecido no becco da rua Setima n. 5.

Enterocolite chronica — o fluminense Francisco José Ferreira Guimarães, 37 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; Arminda, 10 mezes, filha de Gilberto Ferreira Vianna, residente e fallecida á rua do Major Avila n. 10; Henriette Emma, 8 mezes, filha de Adolpho Meyer, residente e fallecida á rua Real Grandeza n. 43. Total, 3.

Eczeema generalizada — o fluminense Manoel, 1 anno, filho de João Baptista C. Honorato, residente e fallecido á rua Pinheiro Guimarães n. 27.

Eclampsia infantil — o fluminense Manoel, 2 mezes, filho de Antonio Couto, residente e fallecido á rua das Lorangeiras n. 184.

Fraqueza congenita — a fluminense Mathildes, 9 dias, filha de Bernardino Antonio Dias Pisa, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 202.

Gastro enterocolite — a fluminense Diamantina, 10 mezes, filha de Abel Augusto Torres, residente e fallecida á rua Maxwell n. 42.

Hemorrhagia cerebral — a fluminense Maria José Lima, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marquez de S. Vicente n. 43.

Invariabilidade — o fluminense Manoel, 10 minutos, filho de Joaquim Cesario Corrêa, resi-

dente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 32.

Insufficiencia mitral — o portuguez José Figueiredo, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Lesão cardiaca — os fluminenses, José Luiz Faria, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Cavalcante n. 16; Porcina Adelaide Silva, 23 annos, residente e fallecida á rua da Conceição n. 20.

Lesão medular — o portuguez José Silva, 53 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 186.

Myelite — o portuguez João Evangelista Gomes Miranda, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua Dous de Maio n. 2.

Meningite — o fluminense Raphael, filho de Joaquim Soares Andrade, 1 anno, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 78 A.

Nasceu morto — Feto, filho de Balbino Antonio Rodrigues, residente e fallecido á rua do Cosme Velho n. 81; feto, filho de Olympio Garcia Freitas, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 31; feto, filho de Crescencia Rosa, residente e fallecido á rua Valença n. 22; feto, filho de Anacleto Pinto Carvalho, residente e fallecido á rua Braço de Ouro; feto, filho de Joaquim Lopes da Silva Marinho, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 152.

Syncope cardiaca — a mineira, Maria Jovita Castro, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Cassiano n. 41.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Zulmira, filha de Maria Juliana da Conceição, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua Araujo n. 17 A.

Tuberculose incipiente — o fluminense Antenor, filho de Zulmira Candida de Jesus, 2 annos e 2 mezes, residente e fallecida á rua Marquez de Abrantes n. 18.

Tuberculose pulmonar — a cearense Maria Francisca do Amor Divino, 22 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o fluminense José Marques Loureiro Junior, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua Cunha Barbosa n. 12; o mineiro Joaquim Ponciano da Cunha Junior, 25 annos solteiro, residente e fallecido á rua de S. Carlos n. 11.

Ulceração cancerosa — o portuguez Antonio Dias, 53 annos casado, residente e fallecido no Hospital de Saude.

No numero dos sepultados estão incluídos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 21 :

Arterio sclerose — o brasileiro Ignacio José de Mello, 48 annos, casado, fallecido na Santa Casa; o hespanhol Candido Calvastre, 46 annos, solteiro e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — a fluminense Irene, filha de Julio Augusto da Silva Gouveia, 3 mezes, residente e fallecida á rua Itapirú n. 105 A; Anna, filha de Manoel Raposo Moreira Junior, 7 mezes, residente e fallecida á rua Salta nha da Gama n. 39.

Brochite capillar — o fluminense Zoé, filho de João Baptista Baylangue, 1 anno, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 18.

Broncho pneumonia — o fluminense Francisco Silveira da Silva, 50 annos, residente e fallecido á rua do Bispo n. 15.

Cachexia syphilitica — o brasileiro Francisco Alves da Silva, 34 annos, residente e fallecido no Hospital Militar.

Congestão cerebral — o portuguez Manoel Gomes Ferreira, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 264.

Enterocolite — o italiano Antonio Macarelli, 80 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella — a portugueza Carolina Augusta, 32 annos, casada, residente e fallecida na travessa de S. Sebastião n. 15.

Febre puerperal — a portugueza Thereza Maria Fonseca, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua do Livramento n. 52.

Febre typhica — a fluminense Minervina Rosa da Cruz, 59 annos, solteira, residente e fallecida á rua Fernandes n. 6.

Gastro enterite—o fluminense João de Oliveira, 45 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia aortica—o fluminense Guido Gonzaga, 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Myclete chronica—a fluminense Francisca Maria da Conceição, 60 annos, casada, residente e fallecida no largo de S. Domingos n. 2.

Mesenterite—o fluminense Orlando, filho de Benedicto José Domingues, anno e meio residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 272.

Pleuriz—o portuguez João Ferreira, 51 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—o portuguez Francisco Torres; 38 annos, solteiro; os fluminenses Isabel Maria da Conceição, 50 annos, solteira; Belisario Antonio de Souza, 20 annos, casado, fallecidos na Santa Casa; Custodio José Ferreira, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa de Santa Rita n. 23; Maria Angelica Carvalho, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 271; Domingos Antonio Martins, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua da Serra n. 4; Jesuina Dias Moreira, 53 annos, viuva, residente e fallecida á rua Souza Franco n. 72; Julio Vianna, 45 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 181. Total, 8.

Fetos—um, filho de Arthur Ferreira, residente á rua Frei Caneca n. 151; outro, filho de Luiz Maria da Conceição, residente á rua S. Luiz n. 23; outro, filho de Manoel Fonseca, residente á rua do Livramento n. 52; outro, filho de Julio Antonio da Fonseca, residente a rua Senador Pompeu n. 26.

Fetos—um, filho de Mauricio Raposo da Camara, alto da Tijuca.

Arterio sclerose—a fluminense Engracia, 68 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marquez de S. Vicente n. 49.

Gastro enterite—Edgard Tinoco Gonçalves, 8 1/2 mezes, residente e fallecido na praia de Botafogo n. 230 (a guia não declara a filiação).

Impaludismo—a fluminense Dulce, filha de Martinha Maria do Carmo, 3 annos, residente e fallecida á rua Voluntarios da Patria n. 110.

Lesão cardiaca—o portuguez Antonio Rocha Oliveira, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 90.

Tuberculos pulmonares—o fluminense Antonio Brito Taborda, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Leste n. 7; o portuguez Manoel José Teixeira, 22 annos, residente e fallecido á rua do Castello n. 2.

No numero dos 36 sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 22:

Arterio sclerose—os brasileiros João José Duarte, 49 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Maria da Conceição Ayque Caldas, 83 annos, viuva, residente e fallecida á rua Theza Guimarães n. 30; o hespanhol Francisco José Paschoal, 51 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Atirepsia—os brasileiros Antonio, filho de Antonio Magalhães Bastos, 8 mezes, residente e fallecido á rua D. Afonso n. 14; Adelino, filho de Ladislau Ferreira da Silva, 15 mezes, residente e fallecido á rua do Consultorio n. 1. Total, 2.

Beriberi—o fluminense Saturnino Tavares, 50 annos, solteiro, fallecido no hospicio de São João Baptista.

Bronchite capillar—a fluminense Lina, filha de Symphronio Almeida Bastos, 2 mezes, residente e fallecida á rua Major Avila n. 34.

Broncho pneumonia—o fluminense Alberto, filho de Antonio Carvalho de Almeida, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua Santo Christo n. 151.

Carcinoma do figado—o italiano Norberto Nossoli, 46 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Cirrhose do figado—o portuguez Manoel Joaquim Martins Gomes, 27 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital S. João de Deus.

Catarrho suffocante—o fluminense Nestor, filho de Durval Porcino do Espirito Santo, residente e fallecido á rua Viuva Claudio n. 35 (9 mezes).

Enterocolite—a fluminense Alzira, filha de Manoel Pereira da Silva, 4 1/2 mezes, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 101.

Febre typho malarica—o fluminense Felisberto, filho de Antonio Carbone, 4 annos, residente e fallecido a rua Bambina n. 23.

Gastro enterite—o hespanhol Ricardo Marino, 23 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia puerperal — a portugueza Maria de Moura, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua Assumpção n. 35.

Hepatite—a brasileira Genesina Sebastiana da Conceição, 18 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Pneumonia—o portuguez Francisco Pinto de Resende, 56 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão do Bom Retiro n. 64.

Pneumonia catarrhal—o fluminense Sebastião, filho de Anacleto Ferreira Costa, 11 dias residente e fallecido á rua do Alcantara n. 176.

Pneumonia typhidéa—o bahiano Tiburcio Agostinho Braz, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio S. João Baptista.

Syncope cardiaca—o brasileiro Manoel Alves Velludo, 77 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Argolo n. 7.

Total, 10.

Steatose visceral—Herculano José Ribeiro, 35 annos, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Septicemia—o fluminense Alfredo, filho de José Esteves da Rosa Alves, 6 annos, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Joaquim Santos, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Carlos n. 36; Maria de Lemos Pastana, 26 annos casada, residente e fallecida á rua da Princeza Imperial n. 6; o brasileiro Idonio da Graça Reis, fallecido no Hospital Central do Exercito; o paraense Virgínio Braga, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 176; o sergipano Balbino de Souza Jardim, 26 annos, solteiro; o pernambucano Guilherme Ferreira Lima, 20 annos, fallecidos na Santa Casa; os portuguezes Luiz Gonçalves, 66 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Castorina n. 28; Maria da Gloria Marques Travassos, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. João Baptista n. 37; Francisco Pereira Raposo, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa de D. Rosa n. 24; Amancio da Ponte dos Santos, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua Commandante Maurity n. 12; o hespanhol Manoel Carlos, 48 annos, solteiro; o italiano Vicente Marchant, 50 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa. Total, 13.

Ulcera do pé—o brasileiro Christino Sampaio, 72 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Fetos — um, filho de Maria Constança da Conceição, residente á rua do Marquez de Olinda n. 26; outro, filho de Francisca Q. Macedo, residente á rua do Senado n. 116. Total, 2.

No numero dos sepultados estão incluídos 16 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 23:

Arterio sclerose—o brasileiro Justino José, 64 annos, casado, residente á rua do Proposito n. 38 e fallecido na Santa Casa.

Atheromasia—a fluminense Jeronyma Maria Josepha, 75 annos, solteira, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 17.

Bronchite — o brasileiro Amadeu, filho de José Santos, 1 anno, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 26.

Catarrho suffocante — a fluminense Leona, filha de Izidoro Silva Cabral, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Costa n. 31.

Croup — o fluminense Herenio, filho de Neres Jobim, 3 annos, residente e fallecido a rua Fluminense n. 10.

Enterocolite — o fluminense Rynaud, filho de Joaquim Alves Carvalho, 1 mez, residente e fallecido á rua de S. José n. 63.

Embolia cerebral—a brasileira Maria Theza de Mattos, 77 dias, solteira, residente e fallecida no Asylo de S. Luiz.

Febre typhoide — a brasileira Sebastiana Maria da Silva, 26 annos, solteira, residente á rua de S. Januario e fallecida na Santa Casa.

Fraqueza congenita—a fluminense Clara Jesus, filha de João Antonio Magalhães, 1 1/2 mezes, residente e fallecida á rua do Costa n. 75.

Hemorrhagia cerebral—a fluminense Severina Melina Monteiro, 46 annos, solteira, residente e fallecida á rua Nova do Alcantara n. 41.

Hemorrhagia interna—a portugueza Marianna Constança de Paiva, 62 annos, casada, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 172.

Hemorrhagia placentaria — a fluminense Adelia Francisca Rosa e um feto seu filho, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 49.

Hypertrophia de coração — o fluminense Caetano José do Souza, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Alzira Valdetaro n. 5.

Lesão do coração — a brasileira Emilia Maria da Conceição, 22 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o portuguez Jeronymo Gonçalves Porto Faria, 47 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 78.

Meningite—a fluminense Evonia, filha de Alberto Candido Barbosa, 5 mezes, residente e fallecida á rua Magalhães Castro.

Meningite—o fluminense Nazareth, filho de João Pereira, 19 mezes, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 73.

Phymatose—o brasileiro José, filho de Antonio Souza, 10 annos, residente e fallecido á rua Prudente de Moraes n. 41.

Phymatose pulmonar—os brasileiros Tiburcio Medeiros Torres, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 204; Arthur José Conceição, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro 216. Total 2.

Ruptura das visceras—o portuguez Manoel Ignacio Andrade, 84 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Silva Rego n. 21.

Syncope cardiaca—o brasileiro Francisco Gomes Araujo, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Cerqueira Lima n. 42; a africana Lucrezia Borges, 80 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total 2.

Sem declaração—o brasileiro Agrino Silva do Nascimento, 23 annos, residente e fallecido no Hospital Militar.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Alberto, filho de Henrique Alfredo Caldas, 7 dias, residente e fallecido á rua Froi Caneca n. 237.

Tuberculose generalizada — a fluminense Stella, 5 mezes, filha do tenente-coronel Bernardino Antonio da Silva Cardoso, residente e fallecida á rua do Bispo n. 12.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses Leopoldina Pereira Costa, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua Goyaz n. 51; Feliciano do Espirito Santo, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 12; Jeronyma Maria da Conceição, 36 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o portuguez Joaquim Siqueira, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o brasileiro Manoel Rufino de Oliveira, 29 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude; Marcelino José Sant'Anna, 49 annos, casado, fallecido no hospital da Saude. Total, 5.

Fetos—um, filho de Alvaro José Oliveira, residente á rua Visconde de Abaeté n. 53; um filho de Francisco Teixeira Lyra, residente á rua das Palmeiras n. 11 C. Total, 2.

No numero dos 35 sepultados estão incluídos seis indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 24:

Accesso pernicioso—a fluminense Leonor, filha de Francisco Gonçalves de Mello Couto, 6 mezes, residente e fallecida á rua Senador Vergueiro n. 85; Rachel, filha de Maria Augusta de Barros, 1 anno, residente e fallecida á rua do Aqueducto n. 54.

Atheromasia—a portugueza Maria Candida das Chegas, 70 annos, viuva, residente e fallecida na Santa Casa.

Arterio esclerose—o marenhense Joaquim Egydio B. plista, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 121.

Athropsia—o fluminense José, filho de Severina Rosa Espirito Santo, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 124; a paulista Brasca Josepha, filha de Brasca Luigi, 2 annos, residente e fallecida no vapor *Provença*; o fluminense João, filho de Elisa da Silva Pinto, 4 mezes, residente e fallecido á rua Conselheiro Moraes Valle n. 12.

Asystalia—o portuguez Thomaz Fernandes, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Maranguape n. 52.

Cronchite capillar—o fluminense Caetano, filho de Manoel Caetano de Almeida, 1 anno, residente e fallecido á estrada velha da Tijuca n. 4.

Commoção cerebral—o italiano Bizzalri Ginglio, 55 annos, solteiro, residente e fallecido no asylo de S. Francisco de Assis.

Enterite—a fluminense Ignez, filha de Antonio Corrêa, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 26.

Enterite aguda—o fluminense Jeremias, filho de Maria Conceição da Silva, 4 mezes, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 12.

Entero colite—o fluminense Clemente Coelho, 24 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de Alienados.

Esmagamento do craneo—o fluminense Algemiro Calmon Cerqueira, 30 annos, residente e fallecido na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Erysipela infecciosa—o portuguez Antonio Amorim, 49 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Souza Franco n. 51.

Eclampsia puerperal—a fluminense Henriqueta Lopes Silva, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua Angustura n. 14.

Fitro-arterio-sclerose—o portuguez Joaquim Fernandes Porta, 54 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Carmo.

Febre palustre—o portuguez Felistino Ferraz, 33 annos, viuvo, residente na Santa Casa.

Gastro enterite—os fluminenses Waldemar, filho de Elvira Souza, 41 dias, residente e fallecido á rua Nova de S. Leopoldo n. 7; Lino, filho de Leocadia Maria Santos, 15 mezes, residente e fallecido á Casa dos Expostos; Laura, filha de Paulo José Souza, 2 mezes, residente e fallecida á rua Sexta n. 20; Maria, filha de Francisco Basado Llenck, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Nuncio n. 20. Total, 4.

Gastro-entero-colite—a fluminense Antonietta, filha de José Gonçalves, 16 mezes, residente e fallecida á rua do Bispo n. 26.

Hypoemia intertropical—o alagoano Sebastião, 9 annos, residente e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—a africana Maria, 85 annos, casada, residente e fallecida á Fonte da Saudade; uma mulher, 45 annos presumíveis, residente e fallecida á rua do Nuncio n. 1. Total, 2.

Lesão organica do coração—o fluminense Felisberto Antonio Azevedo, 66 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 64.

Lesão dupla do orificio mitral—o africano Pedro Senna Cruz, 64 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Fotos—um, filho de Paulino José Ferreira dos Santos, residente á rua Senador Pompeu n. 164; outro, de Amelia Claudina Symphronia Freitas, residente á rua Senador Euzebio n. 220.

Tumor no ventre—a franceza Eulalia Prevost, 32 annos, casada, residente e fallecida na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos—os fluminenses Albertina, filha de Ignez Maria da Conceição, 7 dias, residente e fallecida á rua Bento Lisboa n. 32; Antonio Vargas, filho de Antonio Palombo, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 4. Total, 2.

Tuberculose miliar—o fluminense Antonio Velloso Cunha, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 22.

Tuberculoso pulmonar—a fluminense Alzira, filha de Joaquim Ignacio Daguena, 3 mezes, residente e fallecida á rua General Pedra n. 162; o paraguayo Manoel Gomes, 48 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital da Saude; a fluminense Benta Josephina de Oliveira, 76 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Pedreira n. 5. Total, 3.

Volvo—o portuguez Arthur Domingos Gallo Tavares, 19 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

No numero dos sepultados estão incluídos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Hoje, 2 de dezembro, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame pratico:

3ª série—Physiologia

Antonio Estanislau Affonso Sobrinho.
Luiz Augusto de Almeida Ramos.
Manoel Sylvino Monjardim.
Antonio Marcial Junior.
Antonio Emiliano de Souza Castro.
Alfredo Leal de Sá Pereira.
Seraphim Gomes Villela.
Nicanor Teixeira da Silva.
Domiciano Augusto dos Passos Maia.
Sebastião Marques das Neves.

Turma suplementar

João Coelho de Miranda Leão.
Ataliba Borges Ribeiro da Costa Sobrinho.
Maton da Franca Alencar Filho.
Alberto Guimarães.
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
José Julio Lins da Nobrega.
Octavio Camara de Sá Brito.
Lincoln de Araujo.
Ildelfonso Augusto Leonidas Leite.
Antonio Remigio de Castro Filgueiras.

6ª serie — Hygiene

João Pedro de Albuquerque.
Antonio Gonçalves de Araujo Penna Junior.
Vicente José da Maia.
Alberto de Andrade Machado.
Adolpho Carlos Lindenberg.
João Rodrigues de Almeida Basto.
Eurico Ernesto de Lemos.
Raymundo Olegario da Costa.
Oscar Vinelli.
José Cleomenes da Silva Ferreira.

Turma suplementar

Arthur Moncorvo.
Felix de Sá Nogueira.
Luiz Pedreira do Amaral Gurzel.
Augusto do Amaral Peixoto.
Antonio Pacheco Leão.
Francisco José Laraya.
Norberto Pereira da Fonseca.
Carlindo Netto Valeriani.
Eduardo de Gusmão Lobo.
Miguel da Silva Pereira.

1ª serie medica

Licínio de Moraes.
Alfredo Teixeira da Costa.
Leoncio de Queiroz.
Eugenio Masson da Fonseca.
Francisco Emilio Gomes Callaça.
Joaquim Sergio de Barros.
Antonio de Campos Freire.
João Pedro Leão de Aquino.
Jayme Augusto dos Santos Miranda.
Jefferson de Sensbury Lemos.

Turma suplementar

Antonio Motta.
Judith Adelaide Maurity Santos.
Ramiro da Rocha Magalhães Junior.
José Ayres Netto.
Carlos de Sarandy Raposo.
Acleides Ferreira Alves.
Balbino de França Mascarenhas.
Julio Mascarenhas de Souza.
Pedro Antonio Basilio.
Elias Alves do Amaral Souza.

2ª série medica—Anatomia descriptiva

Octacilio Aureliano Camello de Albuquerque.
Manoel Affonso Ferreira.
Antonio Carlos Tinoco Cabral.
José Teixeira Bastos.
Luiz Augusto Pinto Junior.
Olavo Baptista.
Octavio Pereira de Andrade.
José Carmo da Silva Pereira.

Turma suplementar

Manoel Murinho de Souza Nobre.
Luiz de Paula.
José Ricardo de Sá Rego Oliveira.
Aureliano Leite de Barcellos.
Thomaz Dias dos Santos Brandão.
Luiz Augusto de Moraes Jardim.
Eduardo Netto.
Hugo Furquim Werneck.

5ª série—Operações e apparatus

Manoel Antonio Lustiza Carrão.
Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.
Diogo Martins Ferraz.
Eduardo Moreira de Meirelles.
Eugenio Augusto Wandek.
Azarias José Monteiro de Andrade.
Manoel Bezerra Cavalcanti.
Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque.

Turma suplementar

João de Macedo Costa.
Ernesto Candido da Fonseca Portella.
Mario Ferreira da Costa.
Lafayette Antonio de Camargo Pentead.
Luiz Philippe Baeta Neves.
José Florimundo de Paula e Silva.
Henrique Dias Duque-Estrada.
Francisco da Costa Ribeiro.

4ª serie, serão chamados a exame escripto:

José Antonio Pacheco.
Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.
Ederaldo Prado de Queiroz Telles.
Augusto Eduardo Pinto.
Antonio Pedro Pimentel.
Francisco Ribeiro Marcondes Machado.
Manoel Ribeiro Franqueira,
João Dias de Freitas.
Francisco Ayres da Silva.
Osorio Alexandrino de Araujo.
Faustino José Corrêa (só faz pathologia cirurgica).
João Paulino Pinto.
Raymundo Theophilo de Moura Ferreira.
Delphino Pinheiro de Uchôa Cintra.
Raymundo Firmiano de Assis.
Amarillo Hermes de Vasconcellos.
Joaquim Pinto da Fonseca.

Alumno livre:

Ignacio de Moura (só faz pathologia medica).
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1896.—O secretario, Dr. Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola-público, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do código do ensino superior, aprovado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o curso á vaga de substituto da 2ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

2ª cadeira 1º anno—Geometria descriptiva.

2ª cadeira do 2º anno—Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonização.

1ª cadeira do 3º anno—Trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica, geodesia.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado código:

Art. 66. Poderão ser admittidos ao concurso os brasileiros, que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos a habilitação previa, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e copia corrida.

Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedrauticos ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario á todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos, que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado a inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passan-lhos o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 84 a 119, do código de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de novembro de 1896.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 75

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob o meu commando, as seguintes determinações e occorrenças:

11º batalhão de infantaria

Por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 21 do mez findo, sob n. 1.345, foi mandado pôr á disposição do Sr. presidente do Estado de S. Paulo, por assim o haver solicitado em telegramma de 11 do mesmo mez, o alferes do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital e tenente em commissão Alcibiades Ribas.

Licença

Por acto deste commando superior datado de hoje, foram concedidos 60 dias de licença ao tenente-coronel commandante do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Manoel José de Paiva Junior, para tratar de negocios de seu interesse.

Indemnisação á Fazenda Nacional

Pelo Sr. tenente-coronel Manoel José de Paiva Junior, commandante do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, foi depositada no cofre de te quartel-general, assim de ser recolhida á Contadoria Geral da Guerra, a quantia de 233\$940, importancia do valor de 1 carabina e 17 sabres extraviados por praças do mesmo corpo.

Inspecção de saude

Devem comparecer neste quartel general na proxima quinta feira, 3 do corrente, ao meio-dia, assim de serem submettidos á inspecção de saude, conforme requereram:

3º batalhão de infantaria

Cabo de esquadra, José Elias de Barros.
Guardas, José dos Santos Pinheiro, João Pereira de Souza e Estevão José da Silva Leitão.

4º batalhão de infantaria

Guarda, Felix de Oliveira Pinto.

2º batalhão de infantaria

Alferes, Miguel Braga Sobrinho.
Guardas, Alfredo de Almeida Pecego e João Esteves de Oliveira.

8º batalhão de infantaria

Guardas, Julio Hypolitho Vieira, João José Coutinho e Antonio de Lima Castello Branco.

9º batalhão de infantaria

Guarda, Affonso Felix Saldanha.

10º batalhão de infantaria

Guardas, Delphino José de Mesquita, Leonel Francisco Sodrê, Horacio Ribeiro e Francisco José Dias Vianna.

14º batalhão de infantaria

2º sargento, Manoel Cardoso da Rosa.
Guarda, Tiburcio Coutinho de Oliveira.

Batalhão de artilharia de posição

Guardas, Henrique Vieira Maciel, Paulo Ricardo dos Santos e Augusto de Almeida Magalhães.

1º regimento de cavallaria

Cabos de esquadra, José Dias da Silva e Eduardo José de Almeida.
Guardas, José de Souza Rocha e José Manoel Affonso.

Requerimentos despachados

Major do 5º batalhão de infantaria Fortunato Maria da Conceição, pelindo seis mezes de licença.—Requeira ao governo.

2º sargento do 14º batalhão de infantaria Marcos Gonzaga da Rosa, pedindo transferencia para o 12º batalhão da mesma arma.—Não tem logar, á vista da informação do respectivo commandante.

Guarda do 4º batalhão de infantaria Julio Moreira, pedindo pagamento do soldo e etapa que deixou de receber por ter sido destacado para bordo da esquadra em 27 de novembro de 1893.—Requeira ao governo, visto ter sido recolhida á Contadoria da Guerra a importancia dos vencimentos a que se julga com direito.

1ºº batalhão de infantaria—Achou-se funcionando no predio da rua Luiz Soares n. P 1 o quartel do 10º batalhão de infantaria, conforme communicou o respectivo commandante em officio de 23 do mez findo.

Apresentação

Apresentou-se a este quartel-general no dia 27 do mez findo o capitão do 12º batalhão de infantaria Honorio dos Santos Pimentel, por ter assumido o commando interino do referido batalhão.

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 1 de dezembro de 1896.—José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Externato do Gymnasio Nacional

Os exames deste Externato effectuar-se-hão nos seguintes dias do mez do dezembro proximo.

Dia 2

1º anno, 1ª turma, sufficiencia,
3º anno, inglez e latim.
7º anno, allemão.

Dia 3

1º anno, 1ª turma, sufficiencia.
4º anno, inglez, allemão e historia.
5º anno, historia.
7º anno, grego.

Dia 4

1º anno, 2ª turma, sufficiencia.
4º anno, musica.
5º anno, allemão e grego.
7º anno, historia do Brazil.

Dia 5

1º anno, 2ª turma, sufficiencia.
4º anno, latim.
5º anno, mecanica.

Dia 7

2º anno, sufficiencia.
5º anno, inglez.

Dia 9

2º anno, sufficiencia.
5º anno, gymnastica.

Dia 10

3º anno, mathematica.
4º anno, geometria descriptiva e calculo.

Dia 11

3º anno, portuguez.

Dia 12

3º anno, francez.

Dia 14

3º anno, geographia.

Brigada Policial

O conselho administrativo e de fornecimentos receberá propostas nos dias abaixo mencionados para o fornecimento de varios artigos e generos a esta brigada a saber:

No dia 8 de dezembro

Panno azul ferrete, panno mescla, panno encarnado, metim pardo, metim preto, brim branco de linho, hollandia parda, brim pardo, morim, anlagem, botões amarellos grandes, botões amarellos pequenos, estrellas de metal para golas, cordão encarnado, ganga encarnada, botões pretos de osso grandes, ditos pequenos, botões brancos de osso, colchetes pretos, constando es preços dos que forem nacionaes e estrangeiros), loiminas de bezerro, luvas para praças de pret, tarcachos, bonets de panno mescla, gravatas de cour, meias, botas para praças de cavallaria, capotes de panno, punches de panno, cinturões de panno

encarnado com ferragens, patronas e pallas, talins para praças de cavallaria, platins de metal, esoras de metal, bonets de panno para inferiores do estado-menor, insignias bordadas a retroz para sargentos-ajudantes, es'rellas para os mosinos e merinó da China.

No dia 11 de dezembro

Aletria, kilo; arroz de Iguape; azeite doce garrafa; azeite Plaignol; assucar de 1º kilo; assucar de 2º, kilo; assucar de 3º kilo; aguar'ente, litro; bacalhão, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; ditas de Lisboa; carne verde de vacca, kilo; carne de porco, kilo; carne secca do Rio Grande, kilo; carne secca do Rio da Prata; café em grão, kilo; ração de bananas e laranjas; farinha de Magé, litro; feijão preto, litro; goiababa em latas grandes, kilo; lenha da matta, kilo; massa nacional para sopa, kilo; dita estrangeira; manteiga Demagny, kilo; pão de trigo, kilo; queijo de Minas Geraes, kilo; sal, litro; toucinho de Minas Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras; vinagre branco de Lisboa, litro; vinagre tinto de Lisboa, litro; vinagre nacional, litro; vinagre virgem, litro; biscoutos nacionaes, kilo; carne de carneiro, kilo; carne de vitella, kilo; chocolate, kilo; covadinha, kilo; chá verde e preto, kilo; espirito de vinho de 36º, garrafa; frangos e gallinhas; kerozeno brilhante, caixa; lombo de Minas Geraes, kilo; leite de vacca; lavagem do roupa, por peça; marmellada nacional, kilo; matte em folha e em pó, kilo; ovos, um; sagú, kilo; sabão amarello, kilo; tapioca, kilo; vinho do Porto, garrafa; alfafa, kilo; capim, kilo; farello, kilo; milho miúdo, kilo; cravos para ferraduras, milheiro; ferraduras para cavallos, uma; ditas para muares, uma; vas-oura de piassava, para cocheira, de palha e do matto, por duzias.

No dia 16 de dezembro

Barbante grosso em novellos; brochuras de 100 folhas numeradas; colchetes em caixas para papeis, canetas de pão; memorandums, um; envelopes para officios, 100; ditas para contas, 100; gomma-arabica, por grammas; lacre, pão; lapis preto Faber, duzia; lapis bi-color, duzia; lapis de borracha, duzia; obreias grandes, maço; papel flume pautado, resma; papel flume liso, caderno; papel florete pautado, resma; papel hollandia pauta estreita, caderno; papel hollandia pauta larga, caderno; papel pardo para embrulho, caderno de cinco folhas; papel matta-borrão, mão; papel para officios, resma; papel para carta, 100; papel para minutias, 100; pennas Mallat, caixa; tinta preta, litro (Sardinha); tinta encarnada, vidro; raspadeiras Rodgers.

As propostas deverão ser feitas em duplicata o em carta fechada, escriptas em tinta preta, sem emendas ou rasuras, assignadas pelo proponente ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação.

As pessoas que desejarem concorrer poderão dirigir-se á secretaria da brigada a fim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, presumindo-se desde já que só poderá concorrer quem habilitar-se previamente, exhibindo, em requerimento dirigido ao commando da brigada, qualquer documento com que prove haver pago, como negociante, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e documento da contadoria da brigada de haver depositado a quantia de 20\$, que perderá, caso não assigne o contracto no dia marcado.

Apresentarem no acto da concorrência que se effectuará ao meio-dia dos dias acima designados, amostras dos artigos que se propuzerem a fornecer.

Finalmente, previne-se que a habilitação deverá ser feita até as 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a arrematação, pois dessa hora em diante a ninguem mais se attenderá.

Quartel Central, 25 de novembro de 1896. — Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Escola Normal

Amanhã 3, ás 10 horas, começarão os exames nesta escola, realisando-se a prova graphica de desenho da 1ª serie para todos os inscriptos.

Secretaria da Escola Normal, 2 de dezembro de 1896. — O secretario interino, Antonio Pereira da Silva Moraes.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do cidadão director faço publico quo, terça-feira 1 de dezembro, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame annual de aproveitamento, pela ordem alfabética, os alumnos de theoria elementar, de accordo com a lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 29 de novembro de 1896. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico que é prohibido, de modo terminante, o emprego de agua salgada da bahia na lavagem interna das embarcações.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico quo, a contar de 19 do corrente mez em diante, ficou prohibida a atracação de embarcações a docas e trapiches, devendo as mesmas embarcações conservarem-se á distancia, nunca menos de 300 metros do litoral.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Ministerio da Fazenda

S. Ex. o Sr. Dr. Bernardino de Campos, ministro da fazenda, dará audiéncia todas as quartas-feiras de 1 hora ás 3 da tarde, no Theatro Federal.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1897

Pela inspectoria desta alfandega, se declara que até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento durante o anno de 1897 de papel, objectos de escriptorio, material para capacidades e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1896. — O escripturario, J. A. Maurity de Oliveira.

Alfandega do Rio de Janeiro

Os leilões que se deviam realizar no dia 18 do mez proximo passados nos armazens de consumo e amostras realizar-se-hão quinta-feira 3 do corrente.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1896. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal

MATRICULA

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta a inscripção á matricula no curso previo desta escola, que será encerrada no dia 20 de janeiro proximo futuro.

Para ser admittido á inscripção o candidato deverá dirigir um requerimento ao director, provando:

1º, ser cidadão brasileiro;

2º, ter sido vaccinado;

3º, não ter defeitos physicos e possuir saude e robustez necessarias a vida do mar;

4º, ter idade comprehendida entre 14 e 18 annos;

5º, mostrar-se habilitado nas seguintes matricias: portuguez, arithmetica (quatro operações sobre os numeros inteiros, fracções ordinarias e decimais) e noções de geographia e de historia do Brazil.

A habilitação dos preparatorios exigidos será comprovada por exames prestados:

1º, na propria Escola de Machinistas;

2º, na Instrucção Publica da Capital Federal;

3º, nos estabelecimentos de instrucção da Republica;

4º, nas delegacias de instrucção publica dos Estados;

5º, perante commissão de tres examinadores pelos governadores dos Estados em que não houver directoria de instrucção publica.

Outrosim, declaro aos interessados que a escola funciona no Arsenal de Marinha.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 1 de dezembro de 1896. — J. de Araujo e Silva, secretario.

Repartição de Ajudante General

De ordem do Sr. general ajudante-general do exercito faço saber ao alferes do 9º regimento de cavallaria Americo Antonio Garcia, e a todos aquellos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que, não tendo comparecido desde o dia 17 do corrente mez ao quartel e não tendo sido encontrado em sua residencia, é chamado pelo presente edital para que se apresente dentro do prazo de um mez a contar desta data, sob pena de proceder-se a respeito de sua falta de comparecimento nos termos da lei de 28 de maio de 1835.

E, para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital que assigno e será publicado pela imprensa.

Repartição do Ajudante-General—Capital Federal, 29 de novembro de 1896 — Carlos Augusto de Campos, capitão assistente interino.

Intendencia da Guerra

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 de dezembro, até ás 12 horas da manhã para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, e-criptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo as referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusarem a assignar o respectivo contrato.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1896. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

5º Regimento de Artilharia de Campanha

De ordem do Exm. Sr. general quartel-mestre general do exercito, faço publico que no dia 4 do mez de dezembro proximo, ás 11 horas do dia, no edificio da extincta Coude-laria Domestica de Experiencia serão vendidos em hasta publica 19 cavallos e 13 muares pertencentes a este regimento, os quaes foram julgados inserviveis para continuarem no serviço do exercito.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 29 de novembro de 1896. — Alferes Francisco Lemos, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, se faz publico que, de 5 do corrente a 4 de janeiro proximo futuro, continúa em vigor, para as mercadorias sujeitas á taxa adicional, com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo indicada:

POR TONELADA E POR KILOMETRO	1ª classe da tarifa n. 3	CAFÉ		Vinhos, licores e alcools nacionaes, couros secos e salgados	Vinhos, licores e alcools estrangeiros	AGUARDENTE		Fumo	Preparados de fumo	ASSUCAR	
		Classe A	Classe B			Nacional	Estrangeira			Bruto	Refinado
Até 100 kilometros.....	520 réis	340 réis	190 réis	340 réis	425 réis	300 réis	375 réis	292,5 réis	325 réis	39 réis	130 réis
Por kilometro excedente a 100 até 300.....	390	220	133	170	255	150	225	175,5	195	28	91
Por kilometro excedente a 300.....	260	170	95	85	221	75	195	152,1	169	19,5	65

Terceria Divisão, 1 de dezembro de 1896.— J. Rademaker, sub-director da contabilidade.

Estrada de Ferro Central do Brazil

BILHETES DE IDA E VOLTA E CADERNETAS DE COUPONS PARA OS TRENS DE SUBURBIOS

De ordem da directoria faz-se publico que cessa nesta data a venda de bilhetes de ida e volta para os trens de suburbios e que fica tambem suspensa, até segunda ordem a venda do cadernetas de coupons, deixando de ter valor em 31 de dezembro proximo futuro as que foram emittidas até hoje.

Escritorio da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de novembro de 1896.—O sub-director da Contabilidade—J. Rademaker.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria faz-se publico que os passes, de qualquer natureza, expedidos por esta estrada, só terão valor até o dia 31 do corrente mez.

Os possuidores de taes passes, que se julgarem com direito á renovação dos mesmos deverão apresentar suas requisições á directoria com antecedencia de 15 dias do prazo supra alludido.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de dezembro de 1896.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Directoria de Obras, Escola Normal, Instituto Commercial, Imposto do Gado e Telephonista Municipal.

2ª Secção da Fazenda Municipal, 2 de dezembro de 1896.—1º escriptorario intorino, Laurentino de Azevedo Nascimento.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o commandador Carlos Maximo do Souza requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos, correspondentes ao n. 28 da praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.—O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Lopes do Couto requereu titulo de aforamento do terreno de marinha á Praia Formosa correspondente ao n. 221.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.—O chefe, Leal da Cunha.

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs correspondentes aos de sua propriedade na Praia Pequena, freguezia do Engenho Novo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquelles, que forem contrarios á esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896.—O chefe, Leal da Cunha.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos correspondentes ao n. 15 (antigo n. 17) da praia do Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos, que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 19 de novembro de 1896.—O chefe de secção, Leal da Cunha.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 3 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, nesta secção se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento de alvenaria da rua Industrial, no 1º districto do Engenho Velho, de conformidade com o respectivo orçamento aprovado.

As propostas, devem ser entregues em carta fechada, ir ficarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismo, o prazo para a conclusão da obra, e bem assim a residencia dos proponentes.

Para garantir sua proposta e assignatura do contrato, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5% da quantia de 22:440\$000, em que está orçada a mesma obra, juntando á proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

1ª Secção da Directoria de Obras e Viação, em 26 de novembro de 1896.—O 1º official, Euclides Braz.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Candelaria requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs fronteiros ao Hospital dos Lazaros, na praça dos Lazaros, freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de novembro de 1896.—O chefe, Leal da Cunha.

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs á rua conselheiro Zacarias n. 1 e os accrescidos correspondentes com a extensão de 198 metros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 27 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Olympio da Conceição Souveral requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A, da praia do Cajú, freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 30 de novembro de 1896. — O chefe *Leal da Cunha*.

EDITAES

De convocação de credores da massa fallida de Sá, Rodrigues, Almeida & Comp., representados pelo unico socio Antonio Julio Rodrigues, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial no dia 3 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e approvados, assistirem á leitura do relatório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal para liquidação definitiva da mesma massa.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem em como por parte dos syndicos da massa fallida de Sá, Rodrigues, Almeida & Comp. me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz. Pullen Schimidt & Comp; e Joseph Levy Frères & Comp., syndicos da fallencia de Sá, Rodrigues, Almeida & Comp., representados por Antonio Julio Rodrigues, requerem a V. Ex. sirva-se mandar juntar aos autos da mesma fallencia o parecer e balanços levantados pelos peritos, bem como os documentos annexos. Outrosim, requerem a V. Ex. sejam passados os editaes de convocação de credores em dia e hora, que forem designados, para resolverem elles sobre a proposta de concordata, si for apresentada ou entrar a fallencia no seu periodo definitivo, no caso de não ser a proposta apresentada ou rejeitada, tendo sido feita, dando-se opportunamente vista dos autos ao Dr. curador das massas fallidas para apresentar o seu relatório. Rio, 20 de novembro de 1896. — *Ulysses Vianna*. (Estava sellada). Despacho: Sim. Rio, 21 de novembro de 1896. — *Barreto Dantas*. Em virtude de cuja petição e despacho se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Sá, Rodrigues, Almeida & Comp. para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial no dia 3 de dezembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e approvados, assistirem á leitura do relatório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os crelores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authenticou ou logalsada deverá ser apresentada ao expedidor,

que na transmissãõ mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações, que se tomarem na reunião, sendo considerados adherentes á maioria os que não comparecerem, sendo que para a concordata é necessario que represente ella pelo menos tres quartos dos creditos sujeitos á mesma. E para concordata se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de novembro de 1896. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

De convocação dos credores da massa fallida de Castanheira & Vargas, para reunirem-se na sala deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 7 do proximo futuro mez de dezembro, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos e approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, correndo por este juizo o processo da fallencia da firma commercial desta praça Castanheira & Vargas, ora lue foi apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial. Os syndicos provisórios da massa fallida de Castanheira & Vargas apresentam a V. Ex. o parecer dos peritos que examinaram a escripturação dos fallidos, balanço e relações annexas e visto estar terminada a arrecadação dos bens dos socios da firma fallida, tendo sido as precatórias expedidas para esse fim devolvidas a esse juizo, requerem a V. Ex. que se sirva de marcar dia e hora para a reunião dos credores, para os fins do art. 39 e seguintes do decreto n. 917, de 1890, fazendo-se os autos com vista ao Dr. curador fiscal das massas fallidas para os devidos fins. Pedem deferimento. Capital, 24 de novembro de 1896. Os syndicos, Herculano Marcões Inglez de Souza. Por procuração A. C. de Souza Dantas. Estava devidamente sellada. Sobre o que proferiu este juizo o seguinte despacho: Sim. Rio, 24 de novembro de 1896. *Barreto Dantas*. Em virtude deste despacho se passou o presente edital pelo qual se convoca aos credores da dita firma fallida Castanheira & Vargas para reunirem-se na sala deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 7 do proximo futuro mez de dezembro, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos, e approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor que serão affixados nos logares do costume e publicados tres vezes no *Diario Official* e em dois ou mais de maior circulação, na fórma do art. 38, § 1 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal em 27 de novembro de 1896. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. *Manoel Barreto Dantas*.

De praça

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria, em Inhaúma, Capital Federal, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que o porteiro dos auditorios ha de trazer á publico pregão de venda e arrematação, no dia 9 do mez de dezembro proximo futuro, ao meio dia, depois da audiencia, á rua Goyaz

n. 270, estação do Encantado, os bens seguintes: um terreno no logar denominado Terra Nova, freguezia de Inhaúma, na rua Gaspar praso n. 6, que mede de frente 11^m com igual largura nos fundos e de extensão 59^m e 50 centímetros, avaliada em 1:200\$; uma casa terrea no mesmo terreno acima descripto, avaliada em 1:300\$. Taes bens vão á praça a requerimento de Benedicto Marques da Cruz, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de sua mulher Celestina Adelaide da Cruz. E para constar e chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta 13ª Pretoria, aos 28 de novembro de 1896. E eu, Joaquim Ignacio Bueno de Faria, escrivão juramentado o escrevi. E eu Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevi. — *José Augusto de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

PREÇOS OFFICIAES DE CUMMO E MORDA METALLICA	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	8 7/32	8 1/16
Sobre Paris.....	1\$160	1\$183
Sobre Hamburgo.....	1\$434	1\$463
Sobre Italia.....	—	1\$132
Sobre Portugal.....	—	518 %
Sobre Nova York.....	—	6\$088
Sobaranos.....	29\$350	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTI CLARES

Açollos	
Apolices geraas de 1:000\$, 5 %.....	964\$060
Ditas Empréstimo Nacional de 1895, port.	940\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	7\$750
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	61\$000
Dito idem, integ.....	139\$000
Dito Lavoura e Commercio, integ.....	115\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	192\$500
Companhías	
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....	5\$500
Comp. Melhoramentos do Brazil.....	20\$500
Dita Melhoramentos de S. Paulo.....	40\$000
Dita Loteria Nacional.....	188\$000
Dita Central do Brazil.....	80\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	108\$000
Debituras	
Debs. do Banco Credito Movei.....	30\$000
Letras	
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	33\$000

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Lista de cotização dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1863, de 1:000\$.....	2:330\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	2:330\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:200\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:520\$000
Ditas nominas idem de 1889.....	1:500\$000
Ditas port. idem de 1895.....	940\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	963\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896.....	156\$000
Ditas nominas idem de 1896.....	157\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:265\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:260\$000
Ditas geraas de 1:000\$, 5 %.....	964\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	965\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	475\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas idem, de 500\$000.....	420\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	940\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.	940\$000
Obrigações	
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.